

*Dar asas
a uma
nova visão*
REGIONAIS AÇORES 2020



Programa Político

PAN AÇORES

REGIONAIS 2020

INDÍCE

PREÂMBULO 5

Rumo ao Parlamento Açoriano 6

A crise associada à doença Covid-19 6

A postura da Assembleia e do Governo Regional 7

A visão do PAN 7

SAÚDE 9

Prevenção e promoção da saúde 10

Criação de rede de saúde pública 12

Alargamento da rede de cuidados continuados e paliativos 12

Desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas à saúde 13

Fixação de profissionais especializados 14

Criação da via verde do Acidente Vascular Cerebral Regional 15

Redução das listas de espera 16

Melhoria da eficiência das instituições de saúde 16

Saúde Mental 17

CRISE CLIMÁTICA, SUSTENTABILIDADE ECOLÓGICA E RECONVERSÃO ECONÓMICA 20

Água 22

Solos 23

Agricultura e Independência Alimentar 24

Mar 25

Ambiente e Alterações Climáticas 26

Eficiência e Independência Energética 28

Economia Circular 29

Turismo 31

Transportes e Acessibilidades 34

Transportes aéreos 35

Transportes marítimos 35

Transportes terrestres 36

EDUCAÇÃO 37

JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E INCLUSÃO 41

Igualdade e não-discriminação 42

Habitação 44

Transparência e combate à corrupção 45

PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL 47

Reforço dos Direitos dos Animais 48

Transportes de Animais Vivos 51

Animais Usados para Fins Alimentares 51

PATRIMÓNIO, CULTURA E ARTES 53

Maior eficiência nas intervenções no Património Natural 55

Gestão eficiente e ética do Património Imaterial 57

Visão sobre a Tauromaquia 59

Gestão Integrada do Património Material 59

Artes e Espectáculos 60

The background is a solid dark blue color. Overlaid on this are various white line art patterns. These patterns consist of numerous short, parallel lines of varying lengths and orientations, creating a textured, almost marbled effect. The lines are more densely packed in some areas and more sparse in others, giving the background a dynamic and organic feel.

Preâmbulo

Rumo ao Parlamento Açoriano

Nos últimos quatro anos cumprimos o que tínhamos proposto. Mesmo sem Representação Parlamentar, a presença do **PAN** no dia-a-dia das açorianas, dos açorianos e residentes foi sentida na **apresentação de soluções para os problemas sociais e ambientais e de protecção animal do arquipélago** e na forma como propusemos as visões políticas mais inovadoras, justas e sustentáveis para a nossa região. **Mas precisamos de mais força: o PAN quer eleger uma representação na Assembleia Regional.**

A crise associada à doença Covid-19

Estas eleições acontecem num contexto político, económico e de consciência social complexo, completamente diferenciador de qualquer outro acto eleitoral. A **crise causada pelo SARS-CoV-2** trouxe-nos uma realidade nova para muitas gerações, num panorama que mudou a forma como o ser humano se posiciona perante o quotidiano. A sensação de fragilidade da vida direcciona-nos para a **fragilidade dos sistemas assistenciais**: pela primeira vez a sociedade tomou consciência da possível falência, por esgotamento, dos Serviços Nacionais e Regionais de Saúde que suportam as populações nos vários momentos de crise e doença.

A **Região Autónoma dos Açores (RAA)** viveu a Covid-19 de forma diferenciada do restante território continental: a continuidade territorial foi quebrada através da suspensão de voos insulares, o que levou a um isolamento profilático e preventivo das comunidades, ainda assim inevitavelmente atingidas. Mas **esta divisão do território também trouxe consequências.**

Do ponto de vista do **PAN**, a gestão da crise epidemiológica nos **Açores** teve como principal falha a **falta de uma rede articulada de médicos especialistas em saúde pública** e pelo facto de nunca uma figura de um profissional especialista em saúde pública ter tido destaque nos meios de comunicação social, em relatos diários da situação, a dirigir-se aos açorianos e residentes. Esta falha levou a uma sucessão de **tomadas de decisão muitas vezes hesitantes, incoerentes e fora de tempo**, sem certezas e sem demonstrar segurança, como aconteceu com o fecho extemporâneo do Lar de Nordeste ou a tardia declaração do uso obrigatório de máscaras em locais públicos fechados – o **PAN** foi, aliás, o primeiro partido a alertar para a necessidade dessa medida na **Região Autónoma dos Açores.**

Em fase de recuperação socioeconómica, as medidas de resposta à crise previstas pelo Governo foram insuficientes para uma **resposta que tem de ser estruturada** no que respeita ao combate à pobreza e à redução das assimetrias sociais, que atinge sobretudo as crianças e a população mais idosa. O **PAN** vê esta postura como um erro numa altura em que, mais do que nunca, é fundamental promover políticas de igual acesso, políticas de equidade, que **garantam o funcionamento do “elevador social”**, salvaguardando a recuperação de emprego, o direito à saúde, à educação, à igualdade, entre outras prioridades pelas quais o **PAN** não deixará de se bater e com as quais o **PAN** se compromete.

A postura da Assembleia e do Governo Regional

Os **Açores** têm uma identidade vincada pela História, património natural e cultural, união e ambição de progredir para novos voos. Para o **PAN**, **o fortalecimento da autonomia não passa por jogos de interesses** da bolha política criada pela Assembleia Regional apenas para satisfazer egos dos deputados de várias bancadas, que só pretendem mais poder individual sem uma expressão real na vida quotidiana de quem habita nos **Açores**. Para o nosso partido, o reforço da autonomia passa, sim, por medidas tangíveis e acções concretas, com 4 pilares fundamentais que dão um reforço autonómico duradouro: **o Mar, a Soberania Alimentar, a Independência Energética e a Defesa**.

Há 24 anos que **a maioria absoluta do PS estrangula a democracia** e a sustentabilidade dos **Açores**. A inacção na diversificação dos sectores económicos, somada à má gestão do Governo Regional, originou os piores indicadores da Europa ao nível da pobreza e exclusão social, no rendimento das famílias e no desemprego de longa duração. **Fragmentou o tecido social açoriano** e conseguiu dividir o arquipélago com ilhas sem poder decisório e cada vez mais afastadas entre si. Os **Açores** aumentaram as suas importações de 62% em 2016 para 80% em 2020. **A dívida bruta é de dois mil milhões de euros**, subindo 400 milhões desde que o Governo foi novamente eleito em 2016. O Partido Socialista vê como vitória o facto de o rácio da dívida pública no PIB ser de 44,3%, mas a realidade é que o PIB aumentou 4% desde o princípio da legislatura. O aumento do produto interno bruto foi totalmente absorvido pela dívida açoriana e o poder de compra da região é dos mais baixos de Portugal. A **desigualdade** social é vista de forma bastante normalizada porque é **descurada há demasiado tempo**.

A visão do PAN

Os **Açores** são um todo. Por isso, estar na **Assembleia Regional** é valorizar a diversidade cultural e natural que constitui o arquipélago a partir de cada uma das suas ilhas.

Consciente disso, o **PAN quer eleger uma Representação Parlamentar** com uma visão sustentável, duradoura, alargada e empática. Uma visão arrojada e baseada nas evidências científicas, para combater com urgência a Crise Climática que ameaça também o nosso arquipélago e criar respostas efectivas para as necessidades das pessoas, promovendo políticas públicas de sustentabilidade ambiental e protecção e bem-estar animal. **A visão unificadora do PAN** não deixa para trás nenhuma ilha na procura do equilíbrio da justiça social, educação inclusiva, habitação acessível para todos e no acesso à Saúde, um direito universal que deve constituir-se como um pilar da coesão regional. Nestas Eleições, apresentamos um programa sem medo dos interesses instalados e que quer **re-aproximar as pessoas da vida política da Região**.

Este **Programa Político** esteve aberto à população, em nome da democracia participativa, o único futuro para a política dos **Açores**. Foi com enorme satisfação que constatámos o volume de medidas partilhadas pelos cidadãos e cidadãs, mas acima de tudo a sua qualidade. O **PAN** é o único partido que poderá dizer que este documento não é só um programa político interno: é, sim, o programa político de todos os açorianos e açorianas que contribuíram com visões sobre as **urgências reais do nosso dia-a-dia**.

A par da crise sanitária que vivemos, aliada a uma crise socioeconómica, a crise climática

que marca o nosso século não ficou para trás, nem a necessidade de uma maior preservação da **biodiversidade e dos ecossistemas**, assim como de um novo paradigma quanto à **forma como tratamos os animais**.

Nestas Eleições Regionais, o **PAN** quer **DAR ASAS A UMA NOVA VISÃO** política para o arquipélago. Juntas e juntos, vamos fortalecer a **autonomia** com medidas que reforçam a **soberania** rumo a um arquipélago autossuficiente.



Saúde

Para o **PAN**, a saúde deve ser vista como a **área de excelência nos Açores** e constituir-se como um vector-chave e como serviço essencial à comunidade açoriana e residente. Foi sempre essa a nossa abordagem tanto a nível **nacional como regional** e este espírito é inerente às diversas propostas que o nosso partido tem vindo a apresentar nesta área. A Constituição da República Portuguesa garante o **direito à protecção da saúde**, pelo que o Serviço Nacional e Regional de Saúde deve ser sinónimo de universalidade, equidade e acessibilidade aos **cuidados médicos**: prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados continuados e paliativos. No caso destes dois últimos, se necessário, devem ser prestados à comunidade em parceria com Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Na área da medicina pré-hospitalar e de cuidados primários é imperativo **manter e melhorar a relação e colaboração** eficiente com o Serviço de Protecção Civil e Bombeiros para casos emergenciais e cenários de catástrofe.

Tal como plasmado no novo estatuto do SNS, os privados devem ter um papel complementar na prestação de cuidados de saúde, esse papel deve servir os cidadãos que voluntariamente o desejem, mas nunca ser a inevitável alternativa ou substituir um serviço público que não cumpre a sua função de forma diligente e eficaz. E, embora seja benéfico em alguns casos, as parcerias público/privadas com a devida transparência e vantagens para ambas as partes, é obrigação de qualquer Governo basear a sua missão no investimento contínuo, inovação, **melhoria da qualidade do Serviço Regional / Nacional de Saúde**.

Uma das grandes falhas é a falta de parâmetros que permitam avaliar a produtividade e a qualidade dos serviços médicos prestados, assim como os custos da produção hospitalar. Apesar da criação e melhoria de infraestruturas, existem indicadores de saúde na **Região Autónoma dos Açores** que estão longe do desejável.

Sendo a saúde um pilar estrutural da forma e qualidade de vida, o seu programa tem de ser objectivo, exequível, cadenciado, a longo prazo, com uma visão integrada de todas as suas áreas e, sobretudo, cumprido. **Com base nesta visão, o PAN propõe:**

Prevenção e promoção da saúde

O **Sistema Regional de Saúde** e os próprios orçamentos sucessivos de saúde estão, por norma, sistematicamente e especialmente vocacionados para o diagnóstico e tratamento das doenças e não para a sua prevenção.

Em Portugal a esperança de vida tem aumentado, mas **os portugueses e portuguesas estão longe de usufruir de uma velhice saudável** com os patamares desejados, muito em parte pela falta de hábitos saudáveis de vida em idades mais jovens, com todas as inerentes contextualizações pessoais, familiares, sociais e financeiras.

Parte das doenças causadoras desta morbilidade resultam, em grande medida, de **factores de risco que são passíveis de ser modificáveis**, isto é, comportamentos errados que podem ser revertidos como o sedentarismo, tabagismo, alimentação desequilibrada e desajustada e abuso de substâncias ilícitas, álcool, entre outros.

Para além da contribuição para a redução da qualidade de vida, estes factores dão origem, igualmente, à **redução da esperança de vida e aumento das mortes precoces**, como a doença arteriosclerótica e neoplasias malignas.

Nos **Açores**, os índices de prevalência de doenças relacionados com a obesidade, diabetes

e doença cardio-cerebrovascular são **dos mais elevados a nível nacional** e todos estão relacionados com estes factores de risco.

A prevenção começa em cada um e cada uma de nós, mas a aposta nas políticas de prevenção deve ser uma prioridade do Governo Regional, desde a promoção de uma alimentação e estilo de vida saudáveis à formação dos cidadãos e núcleos familiares, da escola e à formação ao longo da vida. **O PAN propõe:**

- Criar um **currículo escolar específico**, não opcional, ao longo de vários anos da escolaridade para formação sobre **estilos de vida saudável**, com acompanhamento transversal de vários agentes formadores e entidades, em colaboração com o ambiente escolar;
- Definir **medidas dissuasoras** e até penalizadoras, através de agravamento fiscal, sobre todos os **produtos de carácter nocivo** devidamente e cientificamente confirmados como tal, como alguns produtos alimentares, tabaco, substâncias ilícitas e álcool, em particular bebidas alcoólicas espirituosas que tenham que têm maior quantidade de etanol;
- Garantir a presença de **nutricionistas nas Unidades de Saúde de Ilha (USI)**, de fácil acesso a toda a população, como medida viabilizadora para formação e consulta, assim como mediação para uma formação e conduta massificada e inclusiva de bons hábitos alimentares, adaptados às respectivas realidades sócio-financeiras locais e regionais;
- Limitar os consumíveis alimentares **com excesso de açúcar e carboidratos** nas **instituições hospitalares**, transformando-as em instituições exemplares de boas práticas ao nível de saúde;
- Reduzir a venda de géneros alimentares com excesso de carboidratos de absorção rápida, em **especial a sacarose**, em bares e cantinas, sobretudo, onde os utentes têm acesso
- Garantir a **informação nutricional** e dos ingredientes presentes em todos os produtos, fomentando a informação e o consentimento esclarecido em **meio hospitalar e assistencial**, em especial nos géneros provenientes da panificação e pastelaria que chegam ao ponto de venda sem rotulação;
- Garantir a venda e exposição visível e clara de **alternativas à lactose como as bebidas de origem vegetal** e de produtos isentos de glúten em unidades hospitalares e de saúde;
- Garantir a disponibilização de **ementas e produtos alimentares de opção vegetariana e livres de produtos de origem animal** em bares e cantinas das unidades hospitalares e nas ementas para internamento nos diversos serviços, incluindo ala pediátrica, com o devido acompanhamento nutricional e do médico internista sempre em perfeita sintonia com os hábitos alimentares do utente e agregado familiar,
- Possibilitar prescrições médicas por especialistas a doentes que sofrem de patologias específicas temporárias, permanentes ou condicionantes,

para **acesso a exercício físico direcionado e programado** em ginásios vocacionados para o efeito para melhorar a qualidade de vida e recuperação. Estas prescrições seriam total ou parcialmente comparticipadas pelo Serviço Regional de Saúde ou passíveis de **deduzir em despesas com a saúde em sede de IRS**. A medida em causa visa abranger doenças oncológicas (para casos concretos e em recuperação e estabilidade), auto-imunes, reumatológicas, situações pós cirúrgicas (após colocação de banda gástrica, próteses ortopédicas, recuperação fisiátrica, etc.) obesidade mórbida, imunodeficiências, entre outras;

- Garantir o **Rastreio sistemático de doenças curáveis ou controláveis**, incluindo oncológicas, cuja detecção precoce contribua para ganhos em saúde. Esta medida deve ser localmente potenciada junto da população geral em várias faixas etárias.

Criação de rede de saúde pública

A saúde pública é uma especialidade fundamental que deve estar presente nas **Unidades de Saúde de Ilha (USI)** e nos Hospitais, pois é geradora de investigação e estudos no âmbito de prevalência de doenças e de controlo epidemiológico. Esta área é responsável pela caracterização, em vários momentos, da saúde da comunidade e é, por isso, fundamental na linha da frente da prevenção, tratamento e combate à doença.

Para nosso espanto, desde há vários anos, as políticas de saúde na **Região Autónoma dos Açores** enfraqueceram esta especialidade e esvaziaram a região de especialistas. Este vazio fez-se sentir precisamente durante vários momentos decisivos desta pandemia causada pela síndrome respiratória aguda grave 2 (**SARS-CoV-2**) vividos na Região. **O PAN propõe:**

- A inclusão de **especialistas em saúde pública na região**, nas instituições hospitalares ou promover a criação de gabinetes mais centralizados mas com capacidade de mobilidade de forma a possibilitar a sua actividade a nível local.
- Criação e desenvolvimento de um laboratório – em parceria com a Universidade dos Açores (DOP), a Secretaria Regional da Saúde e o Hospital da Horta – para **pesquisa no âmbito da biologia molecular**, assim como no diagnóstico do SARS-CoV 2 e outras doenças infecciosas, com investigação extensível às ciências do ambiente, veterinária e qualidade alimentar.

Alargamento da rede de cuidados continuados e paliativos

O aumento da esperança de vida e o progressivo envelhecimento da população e o aumento das comorbilidades obriga a duas medidas, para o **PAN**, imperativas e complementares:

- Melhorar a **Rede de Cuidados Continuados e Paliativos**;
- Aumentar o número de **centros geriátricos**, seja de forma independente pelo Serviço Regional de Saúde ou em cooperação com as IPSS.

Desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas à saúde

As características e especificidades arquipelágicas da **Região Autónoma dos Açores** obrigam as políticas a serem adoptadas para a saúde a cederem um lugar de destaque às novas tecnologias que estejam ao seu alcance.

Ao longo de décadas de governo socialista as políticas para a saúde na **Região Autónoma dos Açores** foram incapazes de criar um sistema integrado e acessível aos profissionais de saúde e doentes tendo ocorrido, inclusivamente, algum desperdício em algumas tentativas **falhadas por falta de coordenação**, liderança e um projecto eficaz e estruturante.

É imprescindível para a segurança dos cidadãos e para a **rentabilização dos serviços do SRS**, evitando a duplicação e cuidados e a desorientação do utente, que exista uma rede uniforme ou uma comunicação eficaz e sem obstáculos entre os sistemas informáticos médicos orgânicos de apoio à saúde, seja ao nível do registo clínico, como no plano dos meios complementares de diagnóstico.

- Criação de um sistema que permita adicionar e consultar toda a informação imprescindível e atempada para **melhor gestão dos serviços** com o objectivo de facilitar o **percurso do utente no SRS**, fazendo fluir os processos médicos e de cuidado.

Outra ferramenta que tem tido um **alcance mundial** pela eficiência e rapidez que proporciona na aproximação das distâncias é a **telemedicina**. Na saúde tem melhorado o acesso a especialidades que não estão no mesmo plano geográfico que os utentes, providenciando um atendimento mais rápido e um desenvolvimento mais agilizado dos processos. **Na realidade açoriana geograficamente dispersa** é um instrumento necessário, pois existem já meios para efectuar exame médico nestas circunstâncias em várias especialidades apesar de ser, muitas vezes, necessária a presença *in loco* de um médico capacitado para acompanhamento da consulta.

Na **Região Autónoma dos Açores** a telemedicina já existe em algumas instituições e especialidades mas com **descontinuidade e sem carácter institucional**, dependendo muito do voluntariado dos médicos.

- Melhorar a rede de **telemedicina** na **Região Autónoma dos Açores** de forma coordenada e gerida para agilizar os processos médicos dos doentes e garantir a assistência médica à distância. Esta implementação, além de proporcionar o bem-estar e segurança dos doentes, muitas vezes **impossibilitados de fazer determinadas deslocações**, pode representar uma poupança considerável ao erário público.
- **Criar um Centro de Simulação Médica Itinerante** para programas de

formação contínua dos profissionais de saúde e elementos da Protecção Civil, sobretudo nas ilhas sem hospital, alargando as competências dos médicos de família na área da urgência/emergência, **com recurso ao e-learning** e a sistemas de simulação médica. Estes centros recorrem a simuladores (manequins) anatómica e fisicamente realistas e funcionais para o treino de profissionais, sem recurso ao ensaio em animais.

- Garantir o **investimento nas novas tecnologias para monitorização e controlo remoto** de parâmetros medíveis dos principais factores de risco e causas de elevada morbi-mortalidade, designadamente a doença cardíaco-cérebro-vascular, alargando os âmbitos da telemedicina. Este investimento pode e deve ser feito com base no acesso a fundos europeus e trata-se de uma **vigilância activa** e condução profiláctica dos utentes, recorrendo a novas tecnologias para proporcionar a monitorização de informação. A monitorização desta informação deve **incluir factores de risco acrescido** para determinadas patologias como o peso, valores referentes a glicose, tensão arterial, entre outros, passíveis de ser concentrados num sistema uniformizado a nível regional e que inclua a utilização, também pelos utentes, de meios tecnológicos e de fácil acesso à comunidade e possíveis de estarem **instalados nas próprias Unidades de Saúde de Ilha**, ou em farmácias, centros de dia, casas do povo, entre outras. Com um sistema de indicadores que transmita informação paramétrica e seja anexo a um sistema de vigilância activa com emissão sinalética de níveis de alarme para as **USI**. Esta informação será tratada e analisada por profissionais de saúde que entrarão em contacto com os utentes em caso de necessidade.
- Criar uma **estrutura modular comparativa**, incluindo uma contabilidade analítica, entre a **Região Autónoma dos Açores** e os melhores referenciais nacionais e internacionais para que os serviços prestados possam ser certificadamente aferidos, visando uma **melhoria contínua** na prestação dos mesmos.

Fixação de profissionais especializados

É já sobejamente conhecida a dificuldade em fixar **profissionais qualificados** no sector público e fora dos grandes centros e a **Região Autónoma dos Açores** não escapa a esta realidade. Apesar disso, é da competência máxima de qualquer governo criar medidas para **atrair esses profissionais** para regiões menos apetecíveis do ponto de vista profissional e social e o Governo Regional dos **Açores** possui autonomia administrativa para criar essas medidas de fixação.

- Criar medidas de incentivo de **fixação de especialistas** ao nível de logística, plano de carreiras, criar condições para formação contínua e fomentar a regulamentação específica, para **Região Autónoma dos Açores**, de período de férias e, mesmo, para a contagem para a idade de reforma;
- Criar medidas de estímulo à **fixação profissional dos cônjuges** fora da carreira médica;

- Criar incentivos à **dedicação exclusiva** no Serviço Regional de Saúde;
- Melhorar em algumas áreas carenciadas os protocolos vigentes com as instituições continentais para **facilitar deslocações à Região**;
- Mais **responsabilização dos corpos de direcção** das instituições de saúde e, simultaneamente, mais autonomia administrativa e financeira;
- Cumprir o **rácio determinado e tecnicamente comprovado** para que cada cidadão tenha o seu médico e enfermeiro de família nos hospitais e, especialmente, nas USI, incluindo a criação de diversos serviços especializados que devem cumprir os mesmo padrões. Todos estes objectivos devem, por isso, ser implementados de forma a ajustar-se à realidade regional e discutidas com as respectivas ordens profissionais.

Criação da via verde do Acidente Vascular Cerebral Regional

A **via verde coronária** foi implementada com êxito na **Região Autónoma dos Açores**, mas a via verde do acidente vascular cerebral está longe de poder, injustamente, **chegar a todos os açorianos**, quando se sabe que existe um tratamento que reduz a morbilidade e a mortalidade consequente a esta situação. A Aterosclerose é um **problema de saúde pública** e o **AVC** é uma das suas consequências.

O **AVC** é uma doença de elevada mortalidade e incapacidade permanente, afectando também adultos jovens. Para além de **apostar na prevenção**, quando surge é fundamental que as pessoas reconheçam os sintomas e se desloquem rapidamente a uma unidade de saúde onde podem, em certos casos, **receber tratamento**.

Existe um tempo limite para iniciar esse tratamento e é necessário efectuar uma **TAC cerebral só disponível nos Hospitais**. Numa região arquipelágica o tempo de demora das evacuações inviabiliza quase sempre o tratamento. Instalando em todas as ilhas um aparelho de TAC cujos exames são lidos por telemedicina assegura-se a possibilidade de tratamento imediato a todos os doentes que necessitem, garantindo a **igualdade e equidade no acesso dos cidadãos** aos cuidados de saúde.

- Pretende-se **alargar a Via Verde Hospitalar** e criar uma **Via Verde Regional**;
- Promover a **colocação de aparelhos de tomografia computadorizada**, e leitura de imagens por telerradiologia, com recurso a fundos europeus, é uma urgência regional, tanto mais que tais **equipamentos evitariam muitas deslocações** de outro tipo de utentes, seja em situações de urgência, seja para exames programados.

Redução das listas de espera

- Devem ser adoptadas todas as medidas eficientes possíveis para a **redução das listas de espera de utentes** acima dos tempos de resposta máxima garantida, especialmente, na área da cirurgia, consulta externa e Meios Complementares de **Diagnóstico e Terapêutica**, incluindo o recurso a programas de produção adicional de forma justa e transparente depois de esgotadas todas as capacidades dos Blocos Operatórios dos hospitais da **Região Autónoma dos Açores**. O Plano Regional de redução das listas de espera deve ser **aberto à participação** dos profissionais de saúde e representantes dos utentes, estabelecendo metas e objetivos concretos.

Melhoria da eficiência das instituições de saúde

- Nomeação dos **Conselhos de Administração** das Instituições hospitalares com base nas suas competências que devem **apresentar contratos-programa** e devem ser financiados em função da sua qualidade e produção e a boa gestão deve ser, nestes domínios, recompensada;
- A par de uma maior **responsabilização dos Conselhos de administração** hospitalar é necessária uma maior autonomia administrativa e financeira das instituições de saúde;
- Promover formação em **medicina de emergência**, uma vez que a mesma não faz parte das componentes curriculares da medicina Geral Familiar e porque apenas existem três hospitais em toda a **Região Autónoma dos Açores**.
- Melhorar a política de **proximidade de especialistas em ilhas sem hospital**, sendo necessária uma revisão, de forma transparente, dos custos e incentivos dessas deslocações, que devem ser efectuadas de forma racional e tendo sempre em mente o bem estar e qualidade de vida dos utentes;
- Melhorar e complementar o **actual sistema de evacuação** (segunda unidade de evacuação por heli descentralizada e estabelecida, por motivos de rapidez na mobilidade com base no Faial);
- Melhorar a **assistência médica a reclusos**, incluindo na área da psiquiatria e apoio psicológico, pois não devem ver o seu acesso a cuidados de saúde comprometidos e devem ser devidamente seguidos nas especialidades hospitalares;
- **Envolver os utentes de forma activa no SRS**, solicitando inquéritos de qualidade de forma regular e sugestões periódicas de forma a melhorar a **qualidade dos serviços prestados**;

- Finalização de **processos de acreditação** reconhecidos nacional e internacionalmente para primar por uma maior qualidade dos **serviços hospitalares**.

A aquisição de material hospitalar deve ser, por questões de eficiência, centralizada, mas o bem público e a evidência científica devem sempre sobrepor-se às preferências individuais, assim:

- As **aquisições de equipamentos** devem ter subjacente um estudo de custo **benefício e custo-eficiência** e integrar-se na carteira de serviços de cada instituição.

Para o **PAN** o reforço dos direitos de várias classes profissionais ligadas à saúde é fundamental para o bom funcionamento dos serviços. Neste âmbito pretende-se:

- Rever a carreira única de **Assistentes Operacionais** instituindo subdivisões mediante a sua formação específica das várias previstas nas contratações, criando a figura de **Auxiliar de Enfermagem** com uma formação diferenciada;
- Dignificar a profissão dos **Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica**, respondendo às reivindicações para o descongelamento na nova carreira, com atribuição de um mínimo de 1,5 pontos por ano, a **correcta distribuição dos profissionais pelas 3 categorias**, assim como, a contagem integral dos anos de serviço para quem se encontra em contrato individual de trabalho;
- Tal medida se reivindica, de igual modo, para os **enfermeiros em regime de contrato individual de trabalho** e em relação jurídica de emprego público, Farmacêuticos Hospitalares e para os Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais. É inconcebível atribuir a estes profissionais regimes de estágios precários, pois não **dignifica uma carreira essencial** à qualidade de vida dos açorianos, pedido-lhes que estejam na linha da frente de combate em situações de risco em troca da precariedade.

Saúde Mental

Fruto de um contínuo desinvestimento na área da saúde mental, **o SRS sofre de insuficiências graves** no que diz respeito à acessibilidade e qualidade destes cuidados.

Em consequência, na **Região Autónoma dos Açores**, um terço da população açoriana, entre os 20 e 74 anos, afirma sentir-se com **alterações psicológicas**, de acordo com os dados do Inquérito Regional de Saúde, publicados no Relatório de Avaliação Intercalar do Plano Regional de Saúde em 2018. E na Região destaca-se a **preocupante taxa de suicídio** em jovens do sexo masculino com idades entre os 15 e os 24 anos bem como a taxa mais elevada de todo o país na faixa etária entre os 35 e os 44 anos. De acordo com os dados da Coordenação Nacional da Estratégia do Medicamento e dos Produtos em Saúde, 1,9 milhões dos portugueses tiveram pelo menos uma prescrição de benzodiazepinas. Em 2016, a **Região**

Autónoma dos Açores foi a região do país com o consumo mais elevado de benzodiazepinas por dia. Os **Psicólogos são indispensáveis no trabalho de prevenção** e de intervenção em áreas tão importantes como as doenças influenciadas por determinantes comportamentais e sociais, a adesão às terapêuticas, a promoção da literacia em Saúde, a adopção de **estilos de vida saudáveis**, assim como na incidência e reincidência em determinados actos como delinquência, adicções e violência, na promoção de competências e formação, essenciais a uma melhor adaptação dos cidadãos a diversos contextos e necessidades, bem como na promoção do envelhecimento activo e saudável, da **qualidade de vida dos idosos e dos seus cuidadores**. É fundamental uma aposta clara na prevenção em matéria de saúde mental, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para uma redução, a médio e longo prazo, dos **custos com o Serviço Regional de Saúde (SRA)**.

O **PAN**, após audiência com a Direcção da Delegação da Ordem dos Psicólogos dos Açores, **acompanha as propostas da Ordem** com a inserção de medidas no Programa Eleitoral do partido respeitante à **promoção da saúde mental**, dando foco a acções de prevenção e à necessidade de uma maior transversalidade entre Secretarias Regionais, como a da Educação, Saúde e da Vice Presidência que tutela o Emprego. **O PAN pretende:**

- Garantir a implementação de estratégias de realização de um **diagnóstico precoce dos problemas de Saúde Mental e Psicológica** e encaminhamento para respostas adequadas, não só ao nível dos Cuidados de Saúde Primários, mas ao nível de todos os cuidados de Saúde;
- Enfatizar os esforços de **prevenção e promoção da Saúde Mental e Psicológica** através das acções de monitorização e intervenção nos determinantes sociais e comportamentais da Saúde e de estratégias como a promoção da adopção de estilos de vida saudáveis ou da auto-regulação e dos autocuidados, não só nos Cuidados de Saúde Primários, mas também nos contextos laborais e escolares;
- Promover a **avaliação e intervenção dos riscos psicossociais dos profissionais de saúde**. Os Psicólogos devem participar na estruturação das respostas dos Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho, em particular no âmbito da Psicologia da Saúde Ocupacional, para a avaliação e gestão dos Riscos Psicossociais (Cuidados de Saúde Primários e Cuidados Hospitalares), contribuindo para a redução do **stress ocupacional e burnout dos trabalhadores** em contexto de Saúde;
- Incidir prioritariamente no aumento do número de psicólogos nos **Cuidados de Saúde Primários**, de modo a permitir o diagnóstico e o tratamento precoce de problemas de Saúde Mental e Psicológica, bem como introduzir atempadamente programas de promoção de hábitos de vida saudáveis e de **prevenção e mudança de comportamentos de risco**, transversais à Saúde;
- Apostar na promoção da **Saúde Mental Infanto-Juvenil**, nomeadamente através de programas de promoção da parentalidade positiva e do desenvolvimento social e emocional;
- A estimulação das competências linguísticas e numéricas, mais precocemente, através do lúdico, **reduzindo as diferenças entre crianças com**

diversas particularidades de linguagem que, nos **Açores**, na sua maioria, revertem para a pouca estimulação dos contextos sociais e familiares, e, desta forma, traduzindo-se numa aposta qualitativa ao nível dos princípios da equidade;

- É necessária mais **formação nas áreas comportamentais**, socioemocionais e na pedagogia centrada no aluno para docentes, assistentes técnicos e assistentes operacionais.



Crise Climática, Sustentabilidade Ecológica e Reconversão Econômica

Para **combater a Crise Climática, a Região Autónoma dos Açores** contém um Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC) que o Governo Regional desenvolveu, onde prevê que o arquipélago venha a registar temperaturas mais elevadas e tempestades mais frequentes até ao final do século. Estabelecido pela Resolução do Conselho do Governo n.º 93/2014, de 28 de Maio de 2014, **foram necessários 5 anos** para que o programa fosse elaborado e apresentado, apesar de o Governo Regional asseverar que esta proposta é “um instrumento essencial de planeamento das políticas públicas”.

O mesmo documento que contém **mensagens alarmantes sobre as mudanças extremas** que se irão sentir na nossa região, onde as projecções apontam para um aumento da temperatura entre 1,4 e 3,2 graus Celsius com consequências catastróficas para a fauna, flora e tecido social, ausenta-se inteiramente em sugerir o decréscimo no sector com a maior pegada carbónica - a indústria agropecuária. Pelo contrário, nos cenários apresentados, o documento insinua uma preferência para um **crescimento acentuado na fileira do leite e da carne** para os últimos anos, mesmo que à data de hoje, 56% do solo ocupado seja para os bovinos, seja para pastagens ou para culturas meramente forrageiras.

Nos **Açores**, as emissões de **gases com efeito estufa** aumentaram 62% entre 1990 e 2014. Durante a mesma janela temporal, a pecuária aumentou 74% verificando-se a correlação e proporcionalidade evidente que, quanto maior a exploração pecuária de bovinos, mais emissões temos. Neste momento **a agropecuária na Região emite 41% de gases com efeito de estufa**. E todos sabemos que género de agropecuária nós possuímos. Todavia, o Governo do PS não sugere nem o decréscimo da pecuária nem a reconversão agrícola que deve existir para o futuro emergente dos **Açores**. Prefere antes “sensibilizar a população” com informação sobre as alterações climáticas de forma académica e etérea, **sem nenhuma base de acção**, passando por condutas tão risíveis como desligar a luz com maior frequência.

No cálculo da unidade de carbono equivalente, o **metano aquece o planeta 23 vezes mais que o dióxido de carbono**, ou seja, ao emitirmos 1kg de metano tem o mesmo efeito que emitir 23kg de dióxido de carbono (**CO2**).

Comparando com os 18,6% de emissões de metano e 73% de dióxido de carbono para a totalidade nacional no perfil de expulsões atmosféricas antropogénicas, os **Açores** sobem a fasquia para uns surpreendentes 36,9% de metano no seu total global, **procedentes dos quase 300 mil bovinos no território**, valor que ultrapassa o número de habitantes.

No **PRAC**, além das incongruências, também se verifica o impensável: após análise cuja fonte desconhecemos, **subsiste a ideia de que existe uma disponibilidade de água** subterrânea muito acima das necessidades da população, dos serviços e da indústria açoriana. Esqueçamos portanto a seca do ano 2018 e dos dois milhões de euros de apoio governamental à indústria agropecuária por falta de água. O especialista em climatologia, Eduardo Brito de Azevedo, professor da Universidade dos Açores, que foi ouvido na comissão sobre o relatório e parecer do **PRAC**, além de considerar o estudo “muito genérico” e “vago” apresentando “erros crassos”, referiu o facto de o Programa mencionar que a Região é excedentária em recursos hídricos, o que, **no seu entender, não é verdade**.

É evidente que **a estratégia do Governo do PS em investir unicamente na pecuária e sem a promoção de uma diversificação agrícola foi errada** deixando uma economia débil e volátil. 80% do que o arquipélago consome provém de mercados externos, o que desequilibra a balança comercial açoriana e não fomenta riqueza fundamental para uma economia sustentável e solidamente duradoura. Com a actual conjuntura, os **Açores** ficam mais **vulneráveis, expostos e dependentes de circunstâncias externas**.

Para o **PAN**, a regulamentação permissiva da actividade e a adopção de políticas de incentivo a monoculturas têm **contribuído para a contaminação dos solos**, a poluição dos recursos hídricos e para a diminuição de biodiversidade e emissão de gases com efeito de estufa. É imprescindível que haja uma verdadeira transição da agricultura convencional para uma agricultura diversificada, mais sustentável e responsável, reforçando o combate às alterações climáticas e aumentando a protecção do ambiente e da biodiversidade. O **PAN** apostará em **corrigir as distorções de mercado que se verificam pela falta de estímulo e interesse do governo regional**, através de políticas fiscais que beneficiem a produção hortícola e frutícola biológica e de forma extensiva. No âmbito da energia, temos a oportunidade de produzir de forma totalmente **limpa e renovável**, mantendo a fonte **geotérmica** e potenciando a captação da **energia solar e eólica**.

O **PAN** apresenta medidas para, além de cumprirmos as **metas de descarbonização, reduzirmos gradualmente a nossa dependência económica**, que nos enfraquece, de combustíveis fósseis e de alimentos vindos de mercados externos. A nossa posição geoestratégica entre dois continentes e a potencialidade arquipelágica de um território de pequenas dimensões fomenta oportunidades únicas e os Açores devem canalizá-los de forma mais eficiente na defesa dos seus recursos naturais, potenciando a criação de empregos verdes e implementando uma **verdadeira economia circular na Região**.

Água

O **ciclo hidrológico** existe desde que o planeta Terra foi formado. Usamos e bebemos a mesma água desde sempre. Apenas o ser humano, com **acções antropocéntricas, teve o poder de alterar e reduzir o ciclo da água**. Nos **Açores**, onde a precipitação anual deixou de ser constante devido às alterações climáticas, **registou-se uma quebra de 50% em vários meses**, segundo o IPMA, originando uma seca extrema e seca severa em várias ilhas da região. Esta quebra na pluviosidade apenas destacou a inexistência de uma gestão integrada dos recursos hídricos regionais, a inobservância nas captações de água ilegais para a pecuária e a falta de quotas por exploração ou contadores em todos os pontos de abastecimento. **A pecuária consome mais de 20 milhões de litros de água diariamente**, usando 80% da quantidade total de água consumida nos **Açores**.

Se não nos adaptarmos e se não forem **tomadas medidas concretas**, irreversivelmente, **ficaremos sem água** nos próximos anos. Por forma a garantir a disponibilidade deste recurso finito a longo prazo, **o PAN/Açores pretende:**

- A criação de um **programa regional de apoio aos agricultores** para re-conversão de modelos de agricultura intensiva para **modos sustentáveis de produção de alimentos**;
- Dotar integralmente a rede de abastecimento de água agrícola com **contadores para cobrança e fiscalização das quotas de água à lavoura**, com monitorização efectiva pelo IROA, de todas as condutas de abastecimento de água para verificação de **desperdício ou sobre captações ilegais** (rever o quadro contraordenacional);
- Promover **campanhas de sensibilização para o uso eficiente e responsável da água na agropecuária** e na construção de pequenos charcos para retenção de água pluvial;

- Instituir uma **quota máxima da quantidade total de animais de pecuária**, por exploração e por ilha, para diminuir o risco de falta de água e para restabelecer uma provisão considerável dos recursos hídricos para todo o ano;
- Alterar os **planos de monitorização da qualidade de água superficial e subterrânea**, aumentando o número de estações de monitorização da qualidade da água subterrânea, a frequência das medições e os parâmetros a medir às principais actividades poluidoras (exemplo: metais pesados, pesticidas ou antibióticos);
- Definir um **plano de recuperação ambiental de águas superficiais e subterrâneas contaminadas** e restringir a exploração agropecuária nas zonas mais sensíveis ou eutrofizadas;
- Proceder ao levantamento das zonas com necessidade de **Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)**, ou na sua existência, da sua subdimensão ou funcionamento medíocre;
- Rever o **Plano Regional da Água** devido à falta de objectivos mais concretos no planeamento de recursos hídricos.

Solos

O **Arquipélago dos Açores** tem colocado de lado as linhas de investigação relacionadas com o conhecimento dos solos, a sua utilização agrícola e produção de alimentos, assim como o seu papel na conservação dos ecossistemas. **Os solos estão cada vez mais empobrecidos/desertificados**, a degradarem-se, e a utilização de fertilizantes aumenta anualmente. O solo é uma riqueza estratégica que devemos ter em consideração, cuidando da sua conservação para as gerações vindouras. Obrigatoriamente, a segurança e a soberania alimentar da região passa pela preservação e pela recuperação dos solos. **Pretendemos:**

- Criar uma plataforma de **base de dados online pública** com o objectivo de integrar os dados existentes nas várias entidades (**IPMA, ERSARA, IROA, SRIA**) para facultar informação no apoio à decisão e investigação (exemplo: cartas de solos, ocupação do solo, recursos hídricos, meteorológicos e florestais);
- Garantir a **atribuição célere de fundos para a estabilização dos solos** após eventos calamitosos (como cheias), evitando o deslizamento de terras, perda e degradação dos solos;
- Incentivar a **investigação** e a disseminação de práticas agrícolas para a **protecção dos solos**.

Agricultura e Independência Alimentar

O actual modelo de produção agrícola assenta em **métodos de cultivo dependente de fertilizantes, fitofarmacêuticos e de quantidades de água insustentáveis**, com enormes impactos negativos no ambiente, na saúde humana e com uma menor capacidade de adaptação às alterações climáticas, comprometendo assim a nossa independência alimentar. Também a produção pecuária apresenta impactos negativos no ambiente, nomeadamente pelo **consumo excessivo de água**, contaminação dos recursos hídricos e emissão de gases com efeito de estufa. A regulamentação permissiva da actividade e **a adopção de políticas de incentivo a esta monocultura** tem contribuído para a **contaminação e desertificação dos solos**, a poluição dos recursos hídricos e para a diminuição de biodiversidade e emissão de gases com efeito de estufa.

E é factual que **o arquipélago tem uma dependência demasiado elevada dos mercados externos**, o que demonstra a nossa fragilidade como região, tanto em termos económicos, devido a uma balança comercial desajustada com origem na quantidade elevada de importações a subir de ano após ano, como na independência alimentar açoriana, que não existe sequer. Quanto menos produzirmos em termos alimentares para consumo regional, mais iremos importar e **mais frágil será a nossa economia**. O Governo Regional continua a apostar apenas numa monocultura, esbanjando dinheiro dos contribuintes no “culto da vaca feliz”, esquecendo a importância de outros sectores na agricultura, como a diversidade de produtos hortícolas e frutícolas, em relação aos quais tão dependentes estamos do continente, de forma absolutamente desalinhada com os **Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU**. É imprescindível que haja uma verdadeira transição para uma agricultura sustentável e variada, com produtos de valor acrescentado e para os **produtos de primeira necessidade**, suprimindo as carências da maioria das famílias no arquipélago, reforçando o combate às alterações climáticas e aumentando a protecção do ambiente e da biodiversidade. **O PAN pretende:**

- Criar linhas de **apoio à inovação empresarial** para a criação de novas empresas e novos produtos no sector agro-alimentar que apresentem soluções para os desafios ambientais e contribuam para a redução da pegada ecológica bem como para a equidade e justiça competitiva entre agricultores;
- **Interditar o uso de herbicidas sintéticos** de forma gradual;
- Proibir o cultivo comercial de **organismos geneticamente modificados**;
- Implementar **benefícios fiscais para empresas e isenção de IVA nos primeiros 4 anos, para os produtos regionais (hortícolas e frutícolas) para os consumidores** que comprem localmente. Diminui-se assim o peso de dependência externa de que vive a economia açoriana. Pretende-se ainda promover um **dinamismo económico de proximidade**, na qual se privilegiam empresas que criam um mercado interno, gerando desse modo mais postos de trabalho, maior prosperidade regional e reduzindo ao mesmo tempo o impacto ecológico do produto;
- Criar um programa de **conversão para a Agricultura Biológica** para os novos agricultores e para os agricultores que pretendem transitar da agricultura convencional para a biológica, com dotações de programas estru-

turais como o **POSEI** em sintonia com o **Pacto Ecológico Europeu**;

- **Capacitar os técnicos da Direcção Regional da Agricultura**, através de formação em modo de produção sustentável, para **garantir apoio** técnico e especializado aos agricultores;
- Dotar as ilhas de mecanismos e **programas estruturais** como o **POSEI** para uma total autonomia alimentar;
- Apoiar a criação de **campos de demonstração (quintas-piloto), com pessoal técnico especializado**, com o objectivo de disseminar conhecimento em **Agricultura Biológica** e outros modos de produção sustentáveis e regeneradores do solo;
- Desenvolver, promover e apoiar uma **política de sensibilização**, divulgação e promoção da produção e consumo de **alimentos biológicos**;
- Adoptar **medidas de apoio à agricultura familiar**;
- Apoiar com **medidas de discriminação positiva** quem apostar em culturas como hortícolas, frutícolas, vitivinícola, silvícola, entre outros.

Mar

Foi recentemente aprovada a proposta de lei que amplia as competências da região até 200 milhas, **reforçando a nossa autonomia e imprimindo assim novos poderes geoestratégicos**. Foi uma vitória histórica que o **PAN**, sabendo da importância do mar para a autonomia açoriana, aprovou votando favoravelmente. Contudo, **a história é feita de sabores**. PSD, BE, CDU, CDS e CHEGA consideraram que o aumento da nossa soberania marítima deveria continuar na República e **não acompanharam o desejo dos açorianos** ao não votarem a favor desta proposta.

E é aqui que o **PAN** se destacou e se **destaca de todos os outros partidos**, seja nos **Açores** ou no continente, com uma proximidade e pensamento coeso e horizontal, trabalhando directamente com o nosso deputado e as nossas deputadas da República.

Mas com a nova lei e **novos poderes** para os **Açores**, vêm **novas responsabilidades**. O patrulhamento das nossas águas já era notoriamente insuficiente, sendo necessário que com o novo alargamento a nível territorial seja resolvido o problema da escassez de efectivos. **Precisamos de mais fiscalização e de protecção de todo o nosso ecossistema marítimo**. É urgente impedir a pesca ilegal de embarcações estrangeiras, a pesca de arrasto com redes e a pesca de várias espécies de tubarão, como o anequim ou tubarão azul, bem como preservar a grande riqueza de um **ecossistema com milhões de anos**. O **PAN** irá trabalhar arduamente para impedir uma destruição irreversível nas fontes hidrotermais e na zona circundante do nosso solo aquático e elevar a protecção de zonas que são autênticas reservas da vida marinha e sumidouros de carbono, contribuindo assim para o combate às alterações climáticas. **Defendemos:**

- Fiscalizar e **impedir práticas nocivas** e que colocam em risco o futuro ambiental dos **Açores** em águas profundas, seja de **mineração, manipu-**

lação ou investigação invasiva;

- Criar uma **Brigada Regional de Vigilantes Marítimos** com infraestrutura própria, para, em articulação com a Política Marítima, fazer o acompanhamento, observação, fiscalização e combate à **pesca ilegal na Zona Económica Exclusiva (ZEE)** açoriana, para alargar o espaço de interacção e vigilância preventiva, com a tutela da Direcção Regional dos Assuntos do Mar;
- **Interditar a pesca com redes de arrasto na ZEE** em torno dos **Açores** com regulamentação da União Europeia para que seja vedado à comissão de pescas do Atlântico Nordeste (**NEAFC**) nas águas internacionais dentro desta área;
- **Interditar a pesca do Tubarão Azul na ZEE dos Açores**, já que esta alberga um dos berçários mais importantes desta espécie a nível mundial;
- Implementar **sistemas de certificação do pescado**, com a identificação do método de pesca na rotulagem, nomeadamente arrasto ou aquicultura;
- **Proibir métodos de pesca destrutivos dos habitats marinhos**, nomeadamente a pesca por arrasto ou longlines, devido à apanha accidental, mais conhecido por pesca acessória;
- Criar um Programa de **Remoção de Resíduos de Arte de Pesca** (redes e armadilhas);
- Promover a **redução da utilização de esferovite** em actividades piscatórias;
- Analisar a implementação de **moratórias para a pesca** de espécies que se encontrem abaixo do nível biológico de segurança.

Ambiente e Alterações Climáticas

Para atingir a **neutralidade carbónica** são necessárias políticas ambiciosas e uma grande transformação em todos os sectores socioeconómicos. Precisamos de mudanças **profundas na descarbonização** dos sectores da produção de electricidade, do transporte de pessoas e bens, da agricultura, da produção animal e do sector imobiliário, de aumentar a eficiência energética em todos os sectores da economia, de descentralizar e democratizar a produção de energia, de promover a transição energética na indústria, de **fomentar o sequestro de carbono**, de abandonar o modelo económico linear, de reduzir e prevenir a produção de resíduos, de estimular a investigação e redireccionar apoios públicos para a neutralidade carbónica e de fazer da fiscalidade um instrumento de transição para uma economia de carbono zero.

Em suma, é imprescindível verificar-se uma **transformação profunda** da forma como nos relacionamos com o Planeta, como exploramos os seus recursos, o que implica uma alteração dos nossos padrões de produção e de consumo. **O PAN propõe:**

- Criar a **Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas**;
- Criar o **Regulamento Regional de Protecção do Arvoredo**: o património arbóreo de cada ilha é único, demora anos a crescer e deve ser respeitado. O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser precedido não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma **informação aos cidadãos**. Esta comunicação à população deverá ser feita com trinta dias de antecedência, no site do Governo Regional, através da afixação de placas informativas no local em cada árvore que será abatida;
- **Implementar mecanismos de apoio** à criação e **gestão de florestas** com funções ambientais, como o **combate à erosão dos solos**, protecção dos recursos hídricos ou deslizamento de terras assim como para as técnicas silvícolas e agro-florestais que favoreçam a **retenção de carbono**;
- Criar uma **rede de viveiros e bancos de sementes intermunicipais**;
- Reforçar os efectivos de **Vigilantes da Natureza**;
- Redireccionar **fundos da Política Agrícola Comum (PAC)** para pagamentos de serviços de **ecossistemas**;
- Aumentar o **investimento no Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)** nos **Açores** em meios humanos e materiais, garantindo a estabilidade dos programas de investigação;
- Aumentar a **fiscalização às indústrias com maior risco de poluição**;
- Impossibilitar a alocação a outras áreas das verbas definidas para investimentos no **sector da água, protecção e reabilitação da biodiversidade e dos solos** e promoção de sistemas de serviços dos ecossistemas;
- Criar um **plano estratégico de combate ao envenenamento de animais silvestres** por acção directa ou indirecta, reforçando os meios de fiscalização;
- Criar uma comissão multidisciplinar com a autarquia, técnica e científica, com o objectivo de **avaliar e apresentar propostas para mitigação da poluição luminosa e controlo da luz artificial à noite**, para decisão da criação de zonas livres de poluição luminosa, essencial para a redução de energia bem como para reduzir os efeitos nefastos de várias espécies nidificadoras como o cagarro;
- Elaborar **cartografia de risco** a catástrofes naturais, com o objectivo de constituir **um Plano de Acção para a Prevenção de Catástrofes Naturais**, determinando acções e medidas de prevenção e mitigação para cada ilha, dependendo do tipo de risco mais provável (ex.: sismos, tsunamis, cheias, deslizamento de terras);
- Reforçar os **sistemas de monitorização e alerta** de riscos e fenómenos

naturais para fenómenos meteorológicos extremos;

- Reforçar o sistema de **detecção precoce de tsunamis** com a aquisição de **bóias DART** (bóias medidoras de tsunamis) para distribuição ao largo de Portugal Continental, sendo este o melhor meio tecnológico comprovado para este efeito;
- Reforçar **agentes efectivos da Protecção Civil**, apostando na formação, profissionalização dos agentes de primeira intervenção (bombeiros) e a sua especialização;
- Definir um programa para a **sensibilização periódica da população com foco para as catástrofes naturais**, incluindo simulacros em locais públicos como escolas, hospitais e lares;
- Implementar uma **rede de reaproveitamento de águas domésticas e pluviais** no acto da construção de novos edifícios e nas edificações públicas, nomeadamente aeroportos, escolas, hospitais e ginásios, com o intuito de reduzir o consumo e o desperdício de água potável;
- Apoiar programas de **contenção e erradicação de espécies infestantes** de modo a proteger a bio diversidade autóctone.

Eficiência e Independência Energética

Temos a oportunidade única de **produzir energia de forma totalmente limpa e renovável**, mantendo a fonte geotérmica e potenciando a captação da energia solar, alcançando a independência energética. Com esta medida, além de cumprirmos as metas de descarbonização, **reduzimos gradualmente a dependência dos Açores**, que nos enfraquece, de combustíveis fósseis vindos de mercados externos. Os novos fundos europeus apresentam oportunidades únicas, dentro das negociações do **Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027** e o designado 'Next Generation EU', o fundo criado para responder à crise pós-Co-vid-19, para investimento do Governo Regional e os **Açores** devem **canalizá-los de forma mais eficiente** na defesa dos seus recursos naturais, potenciando a criação de empregos verdes e implementando uma verdadeira economia circular na Região. **O PAN quer:**

- Garantir a **produção energética nas ilhas com fontes 100% limpas e renováveis até 2026**, com o aumento do valor do Fundo de Coesão, promovendo assim o investimento, o emprego verde, a descarbonização e a independência energética;
- Criar **incentivos de autoconsumo colectivo e de comunidades de energia** e apoiar o desenvolvimento das Comunidades de Energias Renováveis, disponibilizando, através da Direcção Regional da Energia, o apoio de uma rede de especialistas que possam esclarecer dúvidas legais ou técnicas;
- Ampliar os **postos de carregamento para veículos eléctricos** em espaços públicos, melhorando a eficiência da Rede Pública de Carregamento, apoiando simultaneamente os municípios para o desenvolvimento de re-

des municipais de Postos de Carregamento para veículos eléctricos;

- Criar incentivos para a **construção e renovação de habitações mais eficientes energeticamente**, tais como a eco-construção e edificação de edifícios passivos, ou seja, edifícios cujo design permite um consumo muito baixo de energia para aquecimento ou arrefecimento;
- Dotar todos os **edifícios públicos**, de forma progressiva, para que estes possuam **meios auto-sustentáveis** de produção de energia, aquecimento de águas e climatização, reduzindo a sua pegada ecológica, bem como o peso dos gastos no orçamento público;
- Criar incentivos para a **adaptação dos centros urbanos à mobilidade suave**, nomeadamente com a construção de ciclovias interligadas entre si, estacionamento de bicicletas e facilidade de transporte de bicicletas em transportes públicos.

Economia Circular

No que diz respeito aos **resíduos**, importa apostar fortemente na **redução, reutilização e reciclagem**, contribuindo desta forma para a concretização de uma economia circular. Vivemos na era do descartável, em que a todo o momento nos é gerada a percepção de precisarmos de bens que verdadeiramente não são necessários. Impõe-se **reduzir os níveis de consumo actuais**.

Quando já não for possível reduzir, nem reutilizar, **é necessário dar um destino adequado aos resíduos**, pelo que se impõe a sua reciclagem tanto quanto possível. A verdade é que o serviço de gestão de resíduos urbanos é considerado universal, já que todos os habitantes são servidos com tratamento adequado da gestão de resíduos urbanos. Ou seja, temos as infra-estruturas, mas **falta aos Açores uma política eficiente que antecipe a não-produção de resíduos** e providencie a correcta separação e tratamento dos resíduos produzidos. O Governo Regional tem falhado na mobilização dos cidadãos para a participação na recolha selectiva e correcta separação ou deposição dos resíduos e, conseqüentemente, promove uma política de deposição em aterro ou quer promover uma política de incineração, com todas as **consequências ambientais** que daí advêm.

Também no que diz respeito aos **produtores de resíduos** se têm verificado falhas. Por exemplo, apenas alguns bens geradores de resíduos pagam ecovalor, quando todos deveriam pagar, havendo assim uma clara desconsideração pelo princípio do poluidor-pagador. O ecovalor é um preço que o produtor paga pela colocação dos seus produtos no mercado, através do qual se pretende **incutir-lhe a responsabilidade pelos impactos ambientais** dos resíduos que gera e pelos quais é parcialmente responsável. **O PAN propõe:**

- Promover a **gestão sustentável de recursos e a Economia Circular** nos arquipélagos, utilizando a experiência do novo grupo de trabalho, na comissão Juncker, para as ilhas Canárias, a fim de gerir e canalizar de forma mais eficiente os resíduos de territórios insulares. Pretendemos assim **impedir a construção de mais uma incineradora no arquipélago**, bem como o aumento da capacidade de incineração de resíduos urbanos;

- Apostar no **eco-design das embalagens** de forma a que estas permitam o correcto acondicionamento do produto e a colocação da informação ao consumidor, mas utilizando a menor quantidade possível de recursos;
- Graduar e agravar o **ecovalor das embalagens** consoante seja mono, multi-material ou compostas por materiais de difícil reciclagem ou pior desempenho ambiental;
- Estabelecer metas para a **diminuição da produção e comercialização de embalagens multimaterial**;
- Estabelecer metas para **limitar a utilização de embalagens secundárias ou terciárias** que sejam dispensáveis;
- **Restringir a largada** massiva de **balões** em eventos;
- Promover, em articulação com os municípios, o **aumento da rede de bebedouros públicos** com o sentido de impulsionar a utilização de cantis e garrafas reutilizáveis;
- **Desmaterializar** os processos na administração pública, reduzindo ao máximo a utilização de papel, criando mecanismos de disponibilização da **factura electrónica**, com vista à desmaterialização das facturas em papel, assegurando um prazo adequado à adaptação das entidades envolvidas;
- Rever o **regime da publicidade não endereçada** com vista à redução dos resíduos;
- Determinar a **obrigação de limpeza da propaganda política fixa até 30 dias após o acto eleitoral** e promover, sempre que possível, que apenas sejam utilizados materiais recicláveis;
- Proibir a comercialização de detergentes e cosméticos que contenham **microplásticos**;
- **Limitar a disponibilização de louça descartável**, de qualquer tipo de material, nos estabelecimentos de restauração e bebidas;
- Limitar a disponibilização de bebidas em embalagens de uso único no sector da restauração e bebidas;
- Criar uma **Comissão Regional para o Desperdício Alimentar**;
- Aumentar a **eficiência dos fluxos de gestão de resíduos** existentes como óleos, pneus, equipamentos eléctricos, veículos em fim de vida ou resíduos de construção e demolição, nomeadamente através do aumento do número de pontos de recolha e o aumento das acções de sensibilização dos cidadãos para a importância da retoma destes bens, por forma a **aumentar a taxa de recolha e de reciclagem**;
- **Optimizar os sistemas de recolha** através de um sistema integrado de

recolha de resíduos, visando uma maior coordenação entre as várias tipologias e as diferentes entidades com competências nesta matéria, criando condições de proximidade e **maior eficácia**. Por exemplo, em zonas densamente povoadas o sistema de recolha de resíduos “porta a porta” é muito mais eficiente do que o sistema de ecopontos;

- Avaliar a viabilidade de implementação de **sistema de recolha de resíduos “Pay as you throw” (PAYT)** em zonas densamente povoadas. Este sistema permite orientar o comportamento dos consumidores/produtores de resíduos por via da aplicação de tarifas diferenciadas, em função da produção real, sob o princípio do “quem produz mais, paga mais”;
- Alterar o regulamento tarifário para que a **tarifa municipal de resíduos urbanos seja calculada em função do lixo produzido e não da água consumida**, estabelecendo posteriormente formas de contabilizar a produção de resíduos e taxas de reciclagem e poder beneficiar economicamente as pessoas/empresas consoante o seu comportamento;
- Disponibilizar pontos de recolha **comunitários de compostagem**;
- Aumentar os valores da **devolução da tara recuperável de embalagens** de bebidas de plástico, vidro e metais ferrosos;
- Implementar um **projecto-piloto de devolução premiada** para os óleos domésticos;
- Promover campanhas de recolha de pequenas quantidades de **resíduos perigosos**, tais como embalagens de tinta, diluentes, etc.;
- Desclassificar a **biomassa florestal** como recurso renovável para produção de energia, evitando a produção florestal para estes fins, admitindo-se apenas para aproveitamento de resíduos;
- Aumentar o **financiamento para a remoção de amianto** em edifícios públicos;
- Incluir **legendas em inglês nos ecopontos** das zonas de maior afluência turística;
- Criar uma **Campanha Regional de sensibilização sobre o ciclo de vida dos resíduos** dirigida ao consumidor, numa óptica pedagógica.

Turismo

O **Turismo** é a grande fonte de riqueza e receita da **Região Autónoma Açores** que tem vindo a crescer nos últimos 10 anos de forma exponencial e, em algumas ilhas, desordenada, promovendo **fenómenos como a turistificação e gentrificação em cidades e, especialmente, em centros históricos**, como Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e até já, em menor escala, na Horta. O Faial é a ilha com maior registo de dormidas por cada 100 habitantes no ano de

2018, seguida da ilha de São Miguel que regista no mesmo período o maior crescimento de alojamentos locais, assim como, o lugar no topo no **número de hóspedes em alojamentos turísticos**, por ilhas, seguido da Terceira e Faial, evidenciando-se, também, nas receitas por dormidas/ilha (**PORDATA**). Obviamente que este crescimento sofreu uma travagem no período do **surto de Covid-19**, sendo os indicadores dramáticos para o segundo trimestre de 2020, um dos que mais força tem no típico turismo açoriano, ainda de **cariz muito sazonal**. Segundo os dados da **SREA** a queda foi de -98,2% nas dormidas e de -92,4% em passageiros desembarcados (de voos internacionais -100%; nacionais -97,2 e inter-ilhas -90, 9%) em comparação com o período homólogo de 2019.

De acordo com dados do **CEO do grupo Inovtravel**, o **impacto financeiro rondará os 350 milhões a 500 milhões de euros**. O impacto no **PIB** da Região em 2020 poderá levar a uma queda de 15% a 25% este ano, o dobro da média nacional.

Estes dados têm de ser lidos de forma transversal, pois a **quebra no turismo reflecte-se na quebra de consumo de bens e produtos alimentares no âmbito do comércio a retalho**, assim como as receitas de espectáculos, cinemas, etc. Obviamente que houve um decréscimo do consumo de electricidade, à excepção, obviamente, do consumo doméstico. Este decréscimo no turismo acarretou **desemprego sem compensação** de muitas pessoas que procuram ocupação sazonal na área (com excepção dos apoios sociais às empresas que garantiram os ordenados mensais de pequenos empresários e *lays off* de colaboradores das empresas turísticas).

A **turistificação e gentrificação são realidades que preocupam o PAN**, pois afastam os residentes dos centros históricos como Angra do Heroísmo, Ponta Delgada e até Horta. O **arrendamento a preço razoável**, quando comparado mensalmente com o rendimento de um professor ou enfermeiro, por exemplo, é uma meta quase inatingível. Esta realidade prende-se, em grande parte, com a profusão de alojamentos e empreendimentos turísticos que proliferam nos centros históricos, especialmente em edifícios recuperados para o efeito, impedindo, dessa forma, **a vivência plena da cidade pelos açorianos e moradores**. Esta relação entre turismo e cidade não é de forma alguma recente mas tem vindo a acelerar e encontra-se em plena expansão nestas ilhas. O próprio desemprego lançou muitos açorianos em negócios de empreendedorismo ligados ao arrendamento, pelo que é um **equilíbrio sócio-económico difícil de abordar e manter**, fomentando esta actividade muita da dinamização da construção civil, graças a reabilitações urbanas e da própria malha da cidade e da sua vivência. Não sendo de todo aconselhável uma diabolização generalista do alojamento local, do turismo e do turista, **é necessário elevar a reflexão para um patamar de bem-estar económico, social e da sustentabilidade**.

Assim, o PAN propõe:

- Criação de algumas **zonas de contenção**, com criação de cotas, em algumas freguesias das cidades de Ponta Delgada, Angra e Horta ao Turismo para Alojamento Local, reservando-as para o arrendamento anual a preço acessível, estabelecendo para isso alguns **benefícios fiscais (como isenção total de IMI) para os proprietários que usem o arrendamento a longo prazo**;
- Criar **incentivos fiscais para o arrendamento de imóveis** de forma parcial e não integral, ou seja, do imóvel completo (mesmo tratando-se de Hostel) para Alojamento Local durante todo o ano, limitando o número de meses. Esta medida destina-se a promover o arrendamento anual nos

centros das cidades como Ponta Delgada, Angra, Ribeira Grande e Horta;

- **Interdição e coimas para acções de “despejo” informais de arrendatários** (como professores) no fim da época baixa, incentivando, ao invés de longa duração;
- Submeter em alguns casos o arrendamento para Alojamento Local à permanência do proprietário no mesmo edifício, especialmente em Turismo Rural, para **promover a vivência rural e a realidade da comunidade**, e o conceito “co-living”.

O impacto do turismo sobre o património natural, um dos grandes tesouros da **Região Autónoma dos Açores**, é já notório em várias vertentes, conduzindo muitas vezes a intervenções menos adequadas de forma a acomodar o número de visitantes, algo que o **PAN** considera que não se compatibiliza com uma boa gestão do património e da certificação de turismo sustentável, tão apregoado pelo governo.

Assim o PAN propõe:

- **Gerir a pressão turística com vantagens para os próprios turistas** e para a população local, sendo necessário efetuar estudos de capacidade de carga nos pontos turísticos, nomeadamente os trilhos pedestres recorrendo a estratégias de redirecionamento do fluxo de turistas para determinados locais, criando pólos de atracção alternativos e **controlando comportamentos nocivos dos turistas**;
- O acesso a **zonas protegidas**, tanto terrestres como marítimas, deve ser alvo de **maior vigilância e restrição**, além da simples visita guiada, especialmente, no que diz respeito a acesso de grupos;
- Maior **zelo pelos caminhos e trilhos naturais**, evitando a maximização do seu uso para a pegada humana mesmo no que concerne à prática de exercício físico;
- Condicionar de forma permanente o acesso a todas as **zonas naturais que apresentam danos** causados por excesso de carga humana;
- Sempre que se trate de uma zona protegida **não devem ser abertas quaisquer excepções para nenhum tipo de actividade**, incluindo a prática de desporto, devido ao excesso de carga imposto;
- **Implementar medidas mais condicionantes à prática de interacção com animais marinhos** como o tubarão azul e jamantas, para que esta interacção não coloque em risco o comportamento natural e bem-estar animal e dos praticantes. Esta prática deve seguir uma formalização restrita e controlada e não tão informal como tem vindo a acontecer até então.

Transportes e Acessibilidades

Os **transportes, especialmente aéreos e marítimos, são um tema vital**, pois constituem o centro da ligação entre as diversas ilhas e o exterior da **Região Autónoma dos Açores**, quebrando o isolamento do arquipélago e garantindo a necessária continuidade territorial.

Consideramos que este sector deve ser gerido da forma mais rigorosa possível, sendo uma questão transversal a vários níveis na economia açoriana, mas tal política não tem sido considerada na **Região Autónoma dos Açores**, colocando em causa as acessibilidades.

A SATA, empresa pública açoriana e exemplo de má gestão, apresenta contas cada vez mais desastrosas ano após ano. Em 2018, com um prejuízo de 53,3 milhões de euros, um agravamento de 12,3 milhões face ao ano de 2017 e com base num relatório de contas apenas do primeiro semestre de 2019, o grupo registou prejuízos de 26,9 milhões de euros na Azores Airlines e de 6,6 milhões na **SATA Air Açores** nos primeiros seis meses do ano. O ano de 2019 acabou de forma desastrosa com desvio de aeronaves, greve dos trabalhadores, insuficiência de aeronaves em proporção com a necessidade de deslocações, entre outras variantes que deixaram passageiros em terra e com atrasos de viagem que atingiram números inaceitáveis de dias na época alta de Natal. Estes valores agudizam a dívida da **Região Autónoma dos Açores**, se ainda somarmos os **prejuízos em época de Covid-19**, com quedas abruptas de desembarques a atingirem quase valores de -100% no segundo trimestre do ano. Sem qualquer responsabilidade pela situação, concluímos que **a empresa não está preparada para qualquer tipo de eventual crise** que possa atingir o sector.

As sucessivas **gestões danosas da companhia açoriana** aceleram o declínio do seu serviço público, somando-se os problemas da administração pública, as más condições laborais em certos sectores que resultam em má gestão de recursos humanos, a opção de rotas duvidosas em termos de rentabilidade, a falta de tripulação, a insuficiência de aeronaves e a errática deslocação de algumas, **que não se adequam a certos aeroportos penalizados**, a ausência de coordenação entre transportes marítimos, terrestres e entre ligações aéreas.

Eram inevitáveis, mas constrangedoras para a região, as **questões levantadas pela Vice-Presidência da Comissão Europeia** ao Ministro português dos Negócios Estrangeiros sobre o auxílio nacional de 133 milhões de euros à transportadora aérea açoriana. Este é, pois, um problema regional, nacional e extra-europeu pois coloca em debate até o serviço necessário à diáspora açoriana não alheia a este contexto.

Adicionamos a isto a **problemática do transporte de carga aérea e marítima**. São vários os problemas sobre o transporte marítimo que se podem apontar ao longo desta legislatura e que já vêm de longe, com casos danosos de encomendas canceladas de navios de passageiros e um mau serviço de ligação a passageiros, com excepção do grupo central, em especial do triângulo, mas com custos elevados para a **Região Autónoma dos Açores**, onde, uma vez mais, o Governo Regional é o maior responsável por esta penalização às cidadãos e cidadãos.

Os transportes terrestres apresentam também vários problemas desde a inacessibilidade devido à especulação de preços de bilhetes, a uma **mal elaborada rede de ligações nas ilhas** que impede a mobilidade facilitada dos cidadãos, obrigando-os a usar transporte próprio, o que tem exponenciado o número de viaturas por agregado familiar entre freguesias e municípios. Junta-se a ausência de uma linha de apoio escolar e a **ausência de eficiência energética** nos transportes públicos que deveriam primar pelo exemplo em todas as ilhas.

Adicionamos os **problemas aeroportuários e marítimos na Região Autónoma dos Açores**. Obras com atrasos e necessidades prementes, como o aeroporto da Horta, que necessita

da ampliação necessária até aos limites da operacionalidade em segurança, ou a necessária certificação do aeroporto de São Jorge para voos nocturnos.

Ao nível de **infraestruturas marítimas**, não podemos esquecer a conclusão de obras estruturantes como a do Porto das Flores, melhorias no porto de desembarque da Calheta na Terceira, as obras necessárias no Porto das Lajes do Pico assim como o avanço com a 2.ª fase de reordenamento do Porto da Horta, fundamental pelo seu posicionamento geográfico.

Não podemos desapontar desta categoria a necessária **melhoria das condições de transporte de animais vivos**, nos momentos de cargas e descargas dos portos açorianos com legislação própria que aparenta incumprimento, colocando o bem-estar animal em causa. Situações dramáticas foram reportadas ao **PAN/Açores** por diversas ocasiões que originaram um pedido de esclarecimento às entidades competentes, tendo sido anunciada a abertura de um inquérito por parte do Director Regional da Agricultura em Março de 2020.

Transportes aéreos

- Uma **companhia aérea totalmente pública** devido à sua importância pelo serviço público e continuidade territorial que fornece ao arquipélago;
- Programa para **reestruturação da SATA** com um Plano de saneamento e com contas transparentes;
- **Anulação das rotas deficitárias** e não apelativas financeiramente;
- **Aumento das rotas inter-ilhas** com maior número de ligações entre as ilhas mais pequenas para as ilhas centrais como Ponta Delgada e Terceira permitindo uma maior coesão territorial e poupança económica para os viajantes;
- Elaborar um plano diferenciado para cada ilha, atentando à sua capacidade económica e necessidade das populações para promover um alargamento do horário de voos para as ilhas mais pequenas, aproveitando o potencial diferenciador para a renovação necessária dos aeroportos, nomeadamente, ao nível da iluminação e condições de segurança;
- Implementar uma **tarifa única de 60 Euros para viagens inter-ilhas** para residentes, com isenção de pagamento para crianças até aos 12 anos;
- Articular **horários dos voos com as viagens marítimas da Atlânticoline** nos casos de mobilidade entre ilhas, em especial no triângulo e entre Horta e Pico;
- **Renovação da frota aérea da SATA**, de forma gradual e à medida que fiquem inoperacionais, com aeronaves com design aerodinâmico e motores que reduzam drasticamente as emissões poluentes.

Transportes marítimos

- Um **plano de reestruturação do transporte de passageiros** nas várias linhas com ponderação sazonal tendo em conta o transporte de passagei-

ros na **Região Autónoma dos Açores** e o fluxo turístico;

- Cumprimento escrupuloso da **legislação que visa o bem-estar animal** para embarque e desembarque de animais vivos;
- Melhoria na **operacionalidade ao nível do abastecimento de mercadorias** mais frequente para algumas ilhas;
- **Articulação de horários dos voos com as viagens marítimas** da Atlântico-line nos casos de mobilidade entre ilhas, em especial no triângulo e entre Horta e Pico.
- **Regulamentar as emissões de poluentes** nos navios de grande dimensão que atracam nos portos regionais

Transportes terrestres

- Renovação **das rotas e horários de transporte terrestre** entre municípios e freguesias, dilatando os horários e promovendo uma melhor dinâmica entre os transportes urbanos e interurbano, olhando sempre para as realidades e necessidades de cada ilha;
- Criar **novas tarifas** com passes a preço mais acessível;
- Criar um **modelo de bilhete regional nas ilhas** com transporte inter-ilhas para uso transversal a preços mais acessíveis;
- Promoção da **transição energética para transportes públicos** promovendo os combustíveis não poluentes;
- Estabelecer uma **rede de transporte escolar gratuito** de modo a reduzir o transporte privado;
- Serviço de **transporte público com mini-bus** nos aeroportos de maior fluxo;
- Aumentar a **fiscalização nos centros de inspeção automóvel** de modo a assegurar a verificação da inexistência ou mau funcionamento dos filtros de partículas.



Educação

Para o **PAN, combater a taxa de abandono, insucesso escolar** e defender a **dignificação dos estudantes** e dos docentes são prioridades absolutas. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística, a taxa de abandono escolar precoce em 2019 nos **Açores** foi de 27%, enquanto que a média nacional foi 10,6%. É inegável, a **pobreza está intrinsecamente ligada ao insucesso escolar** na região açoriana e o Governo Regional admite essa correlação. Apesar de várias tentativas com vários modelos educacionais, uns mais centrados no professor, outros mais centrados no aluno, a verdade é que **todos falharam no combate ao insucesso escolar**, pelo que urge encontrar um novo modelo educacional.

As escolas profissionais, que foram criadas com o objectivo de inserir os estudantes no mercado de trabalho, com o passar do tempo começaram a ser vulgarizadas, passando a **instituições com determinados rótulos**, como: incapacidade intelectual dos alunos permanecerem no ensino regular, falta de vontade de permanecer no ensino regular, pensamento discriminatório sobre os estudantes do ensino profissional estereotipando os mesmos. Actualmente os **estudantes das escolas profissionais**, após terminarem os seus estudos, independentemente da média não têm vagas no mercado de trabalho, indo contra a origem da sua génese.

Na procura profunda de dignificar a Educação como um dos alicerces basilares para o conhecimento, valores e pensamento crítico, **o PAN auscultou vários profissionais da área**, incluindo um dos sindicatos de professores nos Açores (**SDPA**), acompanhando as suas propostas, para **apresentar as seguintes medidas**:

- Criar **incentivos à fixação de docentes nos Açores** que passe pela concessão de suplementos remuneratórios, de apoios na deslocação e transporte dos docentes e familiares, a comparticipação no arrendamento de habitação ou a disponibilização de habitação para arrendamento a menores custos;
- **Limitação da contratação sucessiva de docentes** no cumprimento da Diretiva 1999/70/CE;
- Revisão das **condições de trabalho dos professores do 1.º ciclo do ensino básico e dos educadores de infância** em situação de equidade com os demais docentes;
- **Direito a férias** após o termo da **licença de parentalidade**;
- **Antecipação da redução da componente lectiva** por idade e tempo de serviço;
- Incluir o **tempo de serviço** prestado na valência de Centros de Acompanhamento de Tempos Livres;
- Regime específico de **aposentação** encurtando a idade legal, à semelhança de outras profissões de desgaste;
- Implementação de serviços de **promoção da segurança e saúde no trabalho** adequados a comprovar e avaliar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da actividade docente, dotando-se dos recursos necessários, nomeadamente, médico do trabalho, enfermeiro e psicólogo;

- Garantir sempre a **refeição da criança e adolescente**, mesmo que a família não a tenha pago;
- As escolas profissionais terão de ter **cursos relacionados com as lacunas na área empresarial da região**, mais especificamente na sua ilha, e um curso extra votado pela comunidade local;
- Com o objetivo de minimizar as situações de abandono e absentismo escolar, detectar e prevenir situações de violência psicológica e/ou física em meio escolar e de consumo de substâncias psicoativas, a Secretaria Regional de Educação deve garantir o **reforço em todas as escolas do funcionamento de serviços de apoio alunas/os e à família**, nomeadamente nas equipas multidisciplinares, Serviços de Psicologia e Orientação e Comissão de Apoio à Crianças e Jovens. Este serviço deverá estabelecer as pontes necessárias entre a criança, a família e a comunidade escolar;
- Construção e disseminação de **boas práticas**, sem subserviência a modelos teóricos, que muitas vezes servem mais o combate político do que a **intervenção pedagógica**;
- Estabelecer um vasto **plano de investigação**, que poderá ser preenchido com professoras/es seniores, para compreender exactamente os factores que promovem o insucesso escolar, identificando os **problemas concretos, diários, locais**, que dificultam o sucesso escolar;
- Criar equipas de trabalho que, em cada escola, compilem **informações relevantes sobre o insucesso escolar**, passando tanto pela contra-cultura escolar familiar quanto pela falta de expectativas profissionais do aluno. Num segundo momento deverá ocorrer uma intervenção prática, dedicada a cada contexto por uma equipa mais geral, para monitorizar os resultados;
- **Incentivar encarregadas/os de educação a contactar mais com a Escola**, aumentando o tempo de dispensa do seu horário de trabalho sempre que seja necessário reunir com a Direcção de Turma, através da alteração da lei do trabalho que já permite justificar as faltas para acompanhamento do/a educando/a, mas apenas uma vez por trimestre;
- Reduzir ao **mínimo o trabalho administrativo atribuído a docentes** de forma a que possam dedicar a maior parte do seu tempo à formação dos seus alunos;
- Reduzir, no ensino obrigatório, o **número de alunos por turma**;
- Promover uma **aprendizagem escolar não violenta**, assente na cooperação, na cidadania e na partilha;
- Introduzir a disciplina de **Língua Gestual Portuguesa** desde o 1º Ciclo;
- Aumentar o cofinanciamento em **Orçamento Regional e de Estado para a Universidade dos Açores** tendo em conta a sua estrutura tripolar;

- Reforçar a articulação e a proximidade entre as escolas, as universidades e os contextos profissionais, garantindo um **maior ajuste entre os planos formativos**, as necessidades de investigação e desenvolvimento e as reais perspectivas e necessidades dos mercados de trabalho;
- Introduzir a prática de **Mindfulness** na Escola;
- **Reforçar o número de Psicólogos** nos agrupamentos e escolas públicas;
- Garantir uma **maior ligação entre escolas, clubes e outras organizações** através da constituição de projectos/protocolos que tenham como objetivo estimular a prática de actividade física recreativa e do desporto;
- Implementar um **plano regular de auditorias externas** para monitorizar e promover a qualidade nutricional dos alimentos nas cantinas públicas;
- Introduzir uma **disciplina de Literacia Ambiental nas escolas**, desde o ensino pré-escolar, com o objectivo de alterar comportamentos de consumo que levarão inevitavelmente a uma redução do dispêndio de recursos naturais e o objectivo de salvaguardar o património natural, respeitando as características naturais dos ecossistemas;
- Desenvolver ou incentivar programas a implementar nas escolas através de **actividades lúdico-pedagógicas** nas temáticas da Cidadania, da Água, dos Ecossistemas, dos Resíduos, do Desenvolvimento Sustentável, da Alimentação, da Mobilidade Sustentável, da Energia, da Natureza, dos Animais, da Biodiversidade, destinadas a escolas públicas e privadas, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário;
- Incentivo à **criação de hortas pedagógicas nas escolas**, com base nos conceitos de agricultura biológica, envolvendo também os municípios nesta tarefa, assim como outras entidades relacionadas com a temática ambiental;
- Premiar **projectos pedagógicos** alternativos que alcancem o **sucesso educativo**.



Justiça Social, Igualdade e Inclusão

A **Declaração Universal dos Direitos Humanos** proclama inequivocamente os direitos inerentes de todos os seres humanos, que são universais e fundados sobre o respeito pela dignidade, independentemente da raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Um **Estado de Direito Democrático não é compatível** com políticas nacionalistas, xenófobas, racistas, sexistas, capacitistas, homofóbicas ou transfóbicas e que **impeçam a liberdade de expressão, a liberdade religiosa** ou que **vedem o acesso condigno** a bens e serviços.

O Governo Regional, como extensão do Estado, tem o **dever de promover e proteger os direitos humanos e as liberdades de grupos ou indivíduos**, desenvolvendo políticas públicas justas e inclusivas. Assim, sabendo que não há outro caminho para os **Açores**, que não o da igualdade e inclusão plenas, é essencial a tomada de medidas concretas e a existência de respostas sociais que colmatem as desigualdades existentes, tendo em atenção que as populações e os cidadãos não são homogêneos, e que, não raras vezes, se vêem **afectados por múltiplas categorias de discriminação**.

Igualdade e não-discriminação

O PAN propõe:

- Assegurar o **cumprimento da Convenção de Istambul** – Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica – em todas as suas normas;
- Adoptar as recomendações do **Relatório GREVIO** a Portugal com as avaliações previamente estabelecidas com a representante dos **Açores**, da Direcção Regional da Solidariedade Social, nomeada para o efeito;
- Investir em **centros de apoio à vítima** e na criação de salas de atendimento especializado de apoio às vítimas de violência doméstica, abuso sexual e criminalidade violenta grave;
- Promover o ensino de **educação sexual nas escolas** a partir de programas educativos elucidativos;
- Implementar um **Rendimento Básico de Emergência** para todas aquelas pessoas que estão fora das prestações sociais previstas pelo Estado e pelo Governo Regional, dentro do contexto social e económico que vivemos devido às circunstâncias da Covid-19;
- Criar um regulador específico que assegura, de forma eficaz, a regulação, supervisão, coordenação e representação do sector relacionado com a **prevenção, reabilitação, inclusão e participação dos cidadãos com deficiência**;
- Apoiar os decisores autárquicos na implementação de projectos regionais e locais de **promoção do paradigma vida independente** das pessoas com deficiência e das suas famílias;
- Alargar a concessão de **descontos nos transportes colectivos** a pes-

soas com deficiência;

- Implementar medidas para **combater a injustiça e desigualdade sociais e promover as profissões de risco**, nomeadamente um Fundo de Risco para profissionais que regularmente trabalham em situações adversas, como por exemplo profissionais de saúde, bombeiros e membros da protecção civil, forças de segurança, tripulação da Atlânticoline, que regularmente trabalham em situações adversas. Este Fundo seria atribuído aos familiares directos dependentes, em caso de incapacidade ou morte no decurso da acção profissional. Em caso de morte, desagregado da recepção da reforma por tempo de serviço;
- Criar a figura do **Cuidador Informal**;
- Prever uma dotação orçamental específica para a criação e implementação de **políticas na área das pessoas em situação de sem-abrigo**;
- Criar programas de educação, formação e emprego, que incluam especificamente a **integração profissional das pessoas em situação de sem-abrigo**;
- Reforçar o apoio a pessoas sem-abrigo, fomentando o **programa Housing First** em paralelo com projectos especializados e transdisciplinares de reconstrução plena e condigna da vida destes cidadãos;
- Lançar uma **Estratégia Regional de Combate e Erradicação da Pobreza e da Exclusão Social**, que integre as diversas áreas sectoriais, como habitação, educação, saúde, emprego, justiça, prestações sociais e urbanismo e prevendo políticas aos diversos níveis de governação (regional e local);
- Assegurar que todos os **programas informativos/noticiosos** dos canais generalistas de sinal aberto da RTP/Açores estão **acessíveis** a pessoas surdas e deficientes auditivos com recurso a intérprete de **Língua Gestual Portuguesa ou legendagem**;
- Promover campanhas de esclarecimento e sensibilização da população para a não-discriminação e a **importância da inclusão** das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (**LGBTI**), baseadas em factos e no conhecimento científico, nomeadamente através dos canais de rádio e televisão públicos;
- Implementar **políticas de combate ao bullying** e aos discursos de ódio *online* e *offline*;
- **Revisão dos programas Estagiar** para que não sirva de “tampão” para empregabilidade sólida e sustentável em detrimento da precariedade laboral em que é usada;
- **Incentivo à contratação de jovens** com benefício de redução de pagamento de Segurança social para empregados entre os 18 e os 35 anos, tanto no privado como na administração pública;

- Criar **equipas multidisciplinares com vista ao acompanhamento e intervenção social de proximidade** junto da população idosa em situação de pobreza, exclusão e isolamento;
- Reforçar a **fiscalização aos lares de idosos**, garantindo as adequadas condições de funcionamento que permitam assegurar o bem-estar e a dignidade dos idosos;
- Criar mecanismos para que os **idosos mantenham o seu médico de família** mesmo em permanência no lar, não ficando assim dependentes da existência, nem sempre constante, da assistência médica no lar.
- Sensibilizar e **capacitar os profissionais de saúde** para a prevenção e detecção precoce de situações de maus-tratos a idosos;
- Implementar o **programa Radar Social Regional** para reforço do serviço domiciliário bem como para sinalizar e monitorizar, de forma contínua, os idosos que vivem isolados;
- Elaborar um **estudo sobre o trabalho infantil** nos Açores;
- **Impedir a xenofobia como nova vertente política** para dividir a comunidade - Implementar programas de **combate ao preconceito e à intolerância**, bem como de combate aos radicalismos ideológicos e reforço dos princípios democráticos;
- **Criação da Polícia Regional Açoriana**, com poderes de autoridade administrativa com funções de vigilância e fiscalizadora, com **efeito de dissuasão criminal** e usando o modelo de policiamento de proximidade;

Habitação

São notórios os **problemas de habitação** na **Região Autónoma dos Açores** e, embora o modelo regional faça sentido, existem poucos dados que comprovem a sua eficiência, além disso, os programas nunca conseguiram provocar o mais desejável: uma descida nos valores de mercado do sector. O problema central é a **falta de arrendamento**, falta de contrato de arrendamento, e arrendamento a custo justo, sendo a necessidade de arrendamento social uma necessidade ainda presente.

Outro factor de risco ao nível do arrendamento é a existência de um **número considerável de imóveis devolutos** nos principais núcleos históricos das cidades da região, em especial na Horta e Ponta Delgada.

Nesse sentido o PAN propõe:

- Elaboração de um programa de **fiscalização de arrendamentos** para detectar ilegalidades, faseado em 3 anos;
- Criação de um pacote de **benefícios fiscais para os proprietários que**

arrendem a longo prazo (3 a 5 anos);

- Maior **agravamento do IMI** (Imposto Municipal sobre os Imóveis) e sistemas de coimas anuais no caso de **prédios obsoletos** e em estado de ruína que coloquem em risco habitações adjacentes e transeuntes.

Transparência e combate à corrupção

A construção de uma **sociedade mais justa** faz-se igualmente através do enraizamento de uma cultura de **exigência colectiva em matéria de transparência e integridade**, tanto ao nível das instituições democráticas, como da própria sociedade civil, razão pela qual o **PAN** dedica especial atenção às questões de transparência e combate à corrupção. Assim, em matéria de **transparência**, as propostas do **PAN** vão no sentido de empoderar os cidadãos e de propiciar uma maior fiscalização das instituições democráticas, seja através de um **maior e mais aprimorado acesso à informação administrativa**, seja através da adopção de práticas mais coerentes, transparentes e céleres ao nível da contratação pública, seja através da aceitação e regulamentação do lóbi, seja, por último, através da total abertura do partido ao escrutínio público. Há ainda um longo caminho a percorrer para abandonar o persistente corporativismo e a importância de disponibilizar, de forma célere, informação administrativa aos cidadãos e a importância de não permitir quaisquer **suspeitas sobre a actuação do Governo Regional**, tanto no relacionamento com o cidadão como no funcionamento das próprias instituições públicas. **O PAN pretende:**

- Consagrar a obrigatoriedade do **regime de exclusividade dos deputados à Assembleia Regional**, em termos similares ao que existe actualmente quanto aos membros do Governo, de modo a assegurar-se a sua dedicação exclusiva à função representativa dos cidadãos e a evitar-se a existência de possíveis ligações promíscuas com interesses económicos;
- Consagrar a **limitação de mandatos de todos os cargos de órgãos electivos do poder político**, o que incluirá, designadamente, Deputados à Assembleia Regional, com o intuito de combater os riscos inerentes ao excessivo prolongamento no poder;
- Consagrar um **período de nojo de cinco anos para nomeação executiva ou directiva** de empresas públicas e público-privadas para quem ocupou cargos governativos;
- Criar mecanismos **específicos de monitorização** da obrigatoriedade de divulgação activa de informação;
- Pugnar por um **site da Assembleia Regional mais transparente e acessível aos cidadãos**, designadamente com a divulgação pública na página individual de cada deputado de informações sobre as remunerações e adicionais recebidas, o registo de interesses, cargos associativistas, de ofertas de bens materiais, de hospitalidades recebidas e dos sentidos de voto individualizados adoptados relativamente às iniciativas votadas em Plenário;

- Disponibilizar, de forma *online*, o **visionamento em directo de todas as Comissões Permanentes e Eventuais** realizadas na Assembleia Regional;
- Criar uma lei que discipline a actividade de lóbi/representação de interesses em termos que assegurem o **registo obrigatório dos lobistas e de todos os interesses que representam**, a existência de uma declaração da situação patrimonial dos lobistas, a existência de um sistema de acreditação dos lobistas, a publicação das agendas dos decisores políticos, a existência de um **mecanismo de “pegada legislativa”** que identifique claramente quem contribuiu para determinado processo legislativo e a existência de mecanismos de controlo e sanção para o incumprimento das regras nela consagradas.



Protecção e Bem-Estar Animal

O PAN faz justiça ao seu nome: Pessoas, Animais, Natureza. E se outros partidos usam o bem-estar animal como uma bandeira de campanha explorada nos 15 dias que antecedem as eleições, quando não fizeram nada em 4 anos, **para o PAN a Protecção e o Bem-Estar Animal correspondem a um trabalho árduo e diário**, com vitórias que nos dão alento, mas também com derrotas que nos chocam pela **falta de sensibilidade do Governo Regional** para com os animais, sejam de companhia ou de grande porte, dentro da região açoriana. Ter como medidas apenas a mudança do nome dos canis e a sensibilização, além de serem medidas supérfluas e pouco tangíveis na execução, não vão dignificar a forma como os animais continuam a ser tratados nem a causa que representam. Como em qualquer problemática, não podemos nem ser vagos nem esporádicos na resolução deste flagelo que já dura há demasiado tempo.

O PAN/Açores recebeu e deu seguimento a 846 denúncias de todas as ilhas, durante estes quatro anos. Juntamente com a nossa equipa de juristas, apresentámos ofícios e queixas, questionámos o Governo, iniciámos processos criminais sempre que a violação do bem-estar animal estava em risco, fossem de companhia, no transporte marítimo ou dos animais de grande porte. Mesmo sem a eleição de um deputado do **PAN** em 2016, **cumprimos a promessa e criámos uma petição de cidadãos, com a tentativa de acabar com o abate de animais de companhia**. Mesmo com a força e a vontade da população, o acompanhamento da petição foi chumbada na Assembleia Regional pela maioria dos partidos, ignorando assim a vontade de todos os que apelaram ao fim dos abates de animais de companhia.

O PAN propõe:

Reforço dos Direitos dos Animais

- Estabelecer para o início de 2021, o **fim do abate de animais de companhia** nos canis, utilizado como ferramenta de controlo da população animal;
- **Retirar a tutela** do Bem-Estar Animal da Secretaria de Agricultura;
- Criar a **Direcção Regional de Protecção e Bem-Estar Animal**, tutelada pela Secretaria do Ambiente e Alterações Climáticas;
- Criar a **Brigada Regional de Vigilância, Protecção e Bem-estar Animal**, em articulação com as unidades do **SEPNA** e **PSP** para animais de pequeno e grande porte;
- **Reforçar os meios humanos e materiais do SEPNA** para o acompanhamento e resposta devida aos aumentos de denúncias apresentadas;
- **Passar a superintendência dos espectáculos tauromáquicos** da Inspeção-Geral das Actividades Culturais dos Açores para a Direcção Regional de Protecção e Bem-Estar Animal;
- **Criar a figura do Provedor Regional dos Animais**, a qual deve actuar com autonomia, independência, de forma apolítica e apartidária e tendo por missão zelar pelos direitos e interesses dos animais dos Açores, sendo-lhe assegurados todos os meios que lhe permitam exercer a tempo inteiro as suas funções;

- **Fiscalizar e limitar os requisitos relativos à criação de animais**, nomeadamente a proibição de “criadores de quintal”, através da obrigação de permissão administrativa e autorização regional para qualquer pessoa que tenha animais com fins lucrativos permanentes ou eventuais;
- **Proibição de venda de animais de companhia pela internet**, em lojas de animais, supermercados, feiras, mercados ou outros espaços idênticos;
- Dotar as autarquias com verba específica para assegurar o **reforço dos meios financeiros, humanos e estruturais afectos aos Centros de Recolha Oficial de Animais (CROA)** adequados às suas necessidades efectivas;
- Apoiar com **verba própria** para dotar os **CROA** de recursos humanos que possuam a devida qualificação técnica e aptidão para as funções, devendo para além dos médicos-veterinários municipais e dos tratadores-apanhadores, assegurar-se a existência de enfermeiros veterinários, auxiliares de medicina veterinária e especialistas em comportamento animal;
- **Assegurar a existência de um CROA em cada município**, com a presença, em permanência, de pelo menos um médico-veterinário;
- **Garantir que os CROA implementam programas de adopção**, que incluam o aconselhamento e acompanhamento pós-adopção, evitando as adopções por impulso e a devolução ou abandono dos animais;
- Assegurar, acautelando o **Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD)**, a existência de meios de **videovigilância nos CROA** e zonas envolventes que permitam a identificação das pessoas que procedam ao abandono de animais no local;
- Regular e incentivar a **existência de “famílias de acolhimento temporário”**, que acolham animais, em particular dos animais que em razão da idade ou da sua saúde se encontrem mais vulneráveis, contribuindo assim para evitar-se a sobrelotação dos **CROA**, diminuir o tempo de alojamento dos animais nestes espaços e incrementar a sua socialização antes de serem adoptados;
- Alterar a legislação de modo a permitir que as autarquias locais estabeleçam a **isenção das taxas inerentes ao processo de adopção** (vacinação e colocação de microchip) e à **esterilização de animais de companhia** nos **CROA** como forma de incentivo a estas práticas e de apoio a pessoas em situação de especial vulnerabilidade social;
- Assegurar a existência de meios, por parte das autarquias locais, que **permitam a recolha de equídeos e bovinos** que se encontrem abandonados ou a deambular nas vias e lugares públicos e o seu encaminhamento para o **CROA** ou no caso de sobrelotação do espaço, o encaminhamento para um alojamento para outra entidade protocolada que assegure o seu bem-estar;

- Implementar uma **rede pública médico-veterinária de apoio às famílias carentiadas** e aos movimentos associativos que tenham a seu cargo animais errantes ou abandonados, através da criação de hospitais públicos médico-veterinários (nas zonas mais populosas) e nas comunidades intermunicipais, precedido do levantamento das necessidades em cada ilha, para adaptar as infra-estruturas em função da densidade populacional e das necessidades reais da população;
- Assegurar, em articulação com as autarquias locais, a **realização de campanhas anuais de esterilização de animais de companhia**, em particular de animais detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade social ou carência económica devidamente comprovada e das associações zoófilas legalmente estabelecidas;
- Garantir o **acesso com animais de companhia na rede de transportes públicos** rodoviários e marítimos, não apenas em transportadoras, mas com recurso aos demais meios de circulação como a trela e o açaimo funcional;
- **Proibir o acorrentamento permanente de animais ou o seu confinamento excessivo**, nomeadamente em varandas, saguões ou espaços exíguos, fixando uma área mínima que garanta o conforto do animal;
- **Rever o regime jurídico aplicável aos equídeos**, que hoje não são utilizados apenas como força de trabalho, mas também como animais de companhia, com fins terapêuticos e animais de lazer, reforçando as normas de bem-estar e as condições aplicáveis à sua detenção, possibilitando ainda o seu registo como animais de companhia;
- Estabelecer um **programa de apoio financeiramente mais robusto às associações zoófilas legalmente constituídas**, com vista quer à regularização e melhoria das condições dos alojamentos sem fins lucrativos destinados ao acolhimento de animais errantes, abandonados ou à guarda destas associações, quer à prossecução da sua missão;
- Permitir que as **associações zoófilas** legalmente constituídas se candidatem às verbas anualmente atribuídas para a realização de **campanhas de esterilização de animais errantes**, sempre que, decorrido o prazo estabelecido para o efeito, as autarquias locais não se candidatem às mesmas;
- Regulamentar o **estatuto do animal comunitário** e o registo do respectivo cuidador e criar um programa de incentivo à adopção do animal comunitário por parte de diferentes organismos ou entidades, como as creches, os jardins-de-infância e as escolas, ensinando desde cedo os valores da protecção animal e a responsabilidade inerente à detenção de animais de companhia, assim como em lares, centros de dia ou unidades ocupacionais;
- **Abolir a utilização de animais em espectáculos** que provoquem o seu sofrimento, manipulem o seu comportamento natural ou que os sujeitem

a esforços que sejam lesivos do seu bem-estar, nomeadamente, touradas, circos, corridas de cães ou apanha de porcos;

- **Não permitir apoios, directos ou indirectos**, financeiros, fiscais ou institucionais a quaisquer actividades que sujeitem os animais a sofrimento;
- Promover **programas educativos, ocupacionais e de inclusão para crianças** em ensino regular e crianças, adolescentes e adultos em ensino especial com animais de pequeno e grande porte (equídeos e bovinos), que estejam devidamente reabilitados, treinados e que tenham uma personalidade adequada para tal. **Criar programas idênticos para idosos**, promovendo uma vivência mais activa e integradora;
- Criação de espaços de sepultamento (cemitérios para animais) para animais de companhia a **fim de promover uma relação digna com a morte** personalizada de um elemento não humano visto, por muitas pessoas, como parte do agregado familiar.

Transportes de Animais Vivos

- Reforçar, por via da regulamentação, as **condições de bem-estar animal, salubridade e segurança durante o transporte marítimo**, tanto nos transportes inter-ilhas, como para o continente;
- Determinar a **obrigatoriedade de comunicação dos animais feridos ou mortos** durante a viagem e sancionar quaisquer omissões na prestação de tal informação;
- **Reforçar os meios humanos afectos à actividade de inspecção** e determinar a obrigatoriedade de um tratador com formação específica no transporte inter-ilhas;
- **Rever os programas de apoio à produção pecuária**, deixando de atribuir qualquer incentivo público a empresas de produção pecuária que sujeitem os animais a longos períodos de transporte, designadamente, exportando animais vivos para o continente ou países terceiro;

Animais Usados para Fins Alimentares

- Determinar a **obrigatoriedade de instalação de câmaras de videovigilância** nos matadouros;
- **Regulamentar a separação dos vitelos das suas progenitoras**, considerando que actualmente é possível a sua separação nas primeiras 24h de vida;
- **Regulamentar os processos de reprodução forçada** (inseminação arti-

ficial), aumentando o período de repouso das fêmeas reprodutoras entre gestações.

The background is a solid teal color with a pattern of white, hand-drawn, overlapping lines and shapes that create a sense of movement and texture.

Património, Cultura e Artes

Para o **conceito de património cultural** contam todos os bens móveis e imóveis que sejam testemunho de valor civilizacional ou bem cultural maior, que sejam culturalmente relevantes. Estes bens devem ser, como tal, **objecto de especial protecção**, valorização e devem ser devidamente estudados e geridos. Além destes, podemos incluir os bens imateriais que são partes integrantes da cultura portuguesa e que lhe concedem coesão.

Tal como consta no artigo 2º da Lei que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, **o conceito de relevância cultural é bastante abrangente** e atravessa os domínios da história, paleontologia, arqueologia, linguístico, documental, artístico, social, científico, entre outros, mas ressalva as seguintes características e valores que devem reflectir: a autenticidade, originalidade, singularidade, raridade, antiguidade e a memória.

Em 1972, um passo fundamental foi dado com a **Convenção para a Protecção do Património Cultural, Mundial e Natural**, um documento que pretendia unificar, pela primeira vez, aquilo que era construção humana, acção humana e o que era criação natural, biológica e habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas. Ao incluir todas estas componentes num conjunto, a **UNESCO** dá o sinal de unificação de conceitos e bens a conservar que estão indissociados. Esta noção aparecia principalmente na concepção dos especialistas, predominantemente arquitetos e historiadores da arte, mas não havia, ainda, a verdadeira preocupação com o contexto local e o ambiente natural.

Esta ideia foi reforçada pela **Convenção de Granada**, mais tarde em 1990, que estabelece os conceitos de monumentos, **conjuntos arquitetónicos** e sobretudo os sítios: obras combinadas entre ser humano e natureza como espaços homogéneos.

Ainda como definição de património salientamos que fica para a História do arquivo, inclusivamente na página da **Convenção Nacional da UNESCO**, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais de 1978 que pretendia combater os maus tratos contra animais, considerando-os como genocídios e condenando-os enquanto crimes. Esta declaração defendia, já, a necessidade e literacia para o bem estar animal desde a tenra idade para que a humanidade pudesse aprender a amar, respeitar e compreender os animais. A unificação entre aquilo que é património natural e práticas humanas, o património intangível, foi consagrado na **Convenção para a salvaguarda do Património Imaterial** de 2003 que diz respeito a práticas, representações, expressões, conhecimentos e competências – bem como os instrumentos, objectos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados – que as comunidades, grupos e, eventualmente, indivíduos reconhecem como fazendo parte do seu património cultural.

Em 1992 as diretrizes operativas já haviam **adoptado o novo conceito de Paisagem Cultural**, que reflete a integração da comunidade, estabelecendo uma relação íntima entre a população e a envolvente natural, através das associações espirituais, religiosas e manifestações artísticas de cada comunidade e de cada lugar. A necessidade de aproximar e unificar aquilo que era obra do ser humano e obra da natureza levou à criação de uma “terceira paisagem”, um terceiro horizonte: a Paisagem Cultural. Há, assim, a **inclusão e reconhecimento de uma nova ordem de grandeza**: a existência de uma paisagem conjunta, mista, associativa, premiando a interação entre ser humano e natureza, partindo do princípio que cada povo/cultura se pode expressar culturalmente em meios semelhantes. **A paisagem cultural** é reconhecida e integrada em desafios de protecção, salvaguarda e valorização, enquanto espaço de memórias, vivências, ideias e valores, definidores de uma identidade coletiva e viva. A definição de paisagem cultural denota actualmente uma visão holística, realçando os processos, **dinâmicas relacionais “Ser Humano – Natureza”** e a dimensão temporal. A interpretação dessas paisagens é essencial para uma correta gestão e

intervenção nas paisagens culturais, quer no presente, quer futuramente. **As decisões sobre o futuro das paisagens culturais deve garantir a sua especificidade e contributo social**, económico, cultural e ambiental tanto para as comunidades locais como para a diversidade global.

A definição do Espírito do Lugar, consignada na **Declaração de Quebec de 2008** é, na sua essência, antropológica e recalca a necessidade de transmissão geracional de tradições, usos, costumes e saberes. É este espírito que confere ao património a sua dimensão mais rica e viva.

Critérios como a **Integridade e Autenticidade foram, ao longo do tempo, depurados e estudados** e são os eixos que devem nortear toda a gestão e intervenção no domínio do património cultural e natural. Contributos como o Documento de Nara são incontornáveis nos princípios norteadores do mundo contemporâneo e de qualquer organismo público que gere o património. Deve estar presente a busca do equilíbrio norteador da preservação da autenticidade estática dos bens culturais e da autenticidade dinâmica da **evolução contínua dos bens que se manifesta na evolução sócio-cultural de um mundo global onde vivemos**.

Para se conseguir isto é importante **estabelecer limites para a introdução e aceitação da mudança da autenticidade**, sempre relativa, pois sujeita à mudança, e nunca absoluta.

A tese da **unidade potenciadora da obra**, concepção que visa conservar a integridade e, por arrasto, a autenticidade de uma obra sujeita a uma acção de conservação e restauro é fundamental, pois neste processo nunca se deve gerar um falso histórico pela tentação da eliminação dos **sinais da passagem do tempo**, alterando a unidade polarizada entre histórico e estético.

Consideramos que em qualquer acção de intervenção, seja num bem cultural ou em contexto de património natural, os dois princípios norteadores devem ser o da **intervenção mínima e da manutenção** da unidade potenciadora.

Maior eficiência nas intervenções no Património Natural

Sendo o Património natural o maior bem da **Região Autónoma dos Açores** e fonte de receitas **provenientes do turismo**, transformando-o num dos principais modelos de propaganda para atracção de visitantes, ultrapassando em vários locais, a capacidade de carga, conduzindo a intervenções de adaptação que alteram tanto a integridade como a autenticidade dos lugares, não podemos deixar de sublinhar a necessidade de gestão integrada do mesmo e o **profundo respeito pelos ecossistemas integradores**.

Primar as intervenções no **Património**, especialmente natural, pelos princípios da geoconservação é fundamental embora seja um conceito muito ignorado na **Região Autónoma dos Açores**. Este conceito permeia a intercomunicação de variados factores que trás para o campo do património as geociências, como a geologia. O objectivo é **aproximar as ciências ao ser humano** (meio social); e a natureza nos seus aspectos sócio-económicos. Esta aproximação é fundamental nas análises e intervenções ambientais. Devem-se contemplar os aspectos que contribuam para uma amplitude integradora, incluindo a geodiversidade (meio físico), a biodiversidade (meio biótico), **as questões culturais e socioeconómicas** (sociodiversidade). Estas componentes e a sua ligação foram, nos tempos actuais de Covid-19,

bastante claras e patentes na relação do ser humano com o meio natural e seus impactos no quotidiano humano assim como nas novas aproximações ao mundo natural e à sua possível oferta até para o Turismo. A paisagem natural é, per si, um atributo cénico-paisagístico com valor didáctico inerente à **geodiversidade** que lhe concede um valor patrimonial, sendo imprescindível a manutenção das geoformas em qualquer intervenção, mesmo que esta considere essa componente de contemplação cénica. Como as interpretações podem ser múltiplas é necessário implementar uma **metodologia rigorosa** ao intervir na paisagem.

Esta é a visão do PAN/Açores:

- A gestão do **património natural** deve ser efectuada por equipas multifacetadas e transversais em termos de formação e experiência em campo;
- A **auscultação da comunidade** deve estar sempre presente antes de qualquer implementação de projectos de intervenção, obviando a discussão pública alargada potenciando a intervenção comunitária nas decisões políticas;
- Para o **PAN** todas as intervenções no **Património Natural da Região Autónoma dos Açores** devem seguir o princípio da Intervenção mínima e da unidade potenciadora. Neste domínio, as acções de intervenção devem ser minimizadas à conservação da paisagem natural no seu estado mais puro possível, devendo, neste domínio, evitar-se intervenções invasivas que alterem qualquer tipo de alteração de paisagem. Estas alterações devem ser paralisadas pautando a boa prática intervencionista dos projetos arquitetónicos pela manutenção do “espírito do lugar”, patente na Declaração de Québec;
- Devem ser usados, em caso de intervenção, **materiais autóctones**;
- Posto que as intervenções no âmbito do património natural levadas a cargo pelo **Governo Regional** não se têm pautado pelas melhores práticas ao nível da manutenção e integridade dos meios, colocando mesmo em causa a sua autenticidade, é imperativo que qualquer obra de maior envergadura que possa incluir acções de carácter invasivo, em especial nas proximidades de zonas protegidas e classificadas, deve estar sujeita a uma **Avaliação de Impacto Ambiental (AIA)** e parecer obrigatório por entidade externa às entidades públicas regionais, como a Comissão Nacional da **UNESCO**;
- Primar as intervenções no **Património Natural**, especialmente natural, pelos princípios da geoconservação, um conceito muito ignorado na **Região Autónoma dos Açores**, que premeia a intercomunicação de variados factores que trás para o campo do património as geociências, como a geologia. O objectivo é aproximar as ciências ao ser humano (meio social); e a natureza nos seus **aspectos socioeconómicos**. Esta **aproximação é fundamental** nas análises e intervenções ambientais. Devem, assim, ser contemplados os aspectos que contribuam para uma amplitude integradora, incluindo a geodiversidade (meio físico), a biodiversidade (meio biótico), as questões culturais e socioeconómicas (sociodiversidade). Estas componentes e a sua ligação foram, nos tempos actuais de Covid-19, bastante

claras e patentes na relação do ser humano com o meio natural e seus impactos no quotidiano humano, assim como, nas novas aproximações ao mundo natural e à sua possível oferta até para o Turismo;

O **PAN/Açores** considera avançar com **providência cautelar contra a construção da infra-estrutura anunciada pelo Governo Regional a ser construída na Lagoa do Fogo** porque não pode aceitar uma intervenção invasiva na paisagem que lhe retirará a sua singularidade e integridade, factores que conduziram à sua classificação de Reserva Natural e que a torna única no contexto da biodiversidade regional e internacional. Esta infra-estrutura vai promover a permanência de visitantes no local, dentro do túnel, **aumentando a carga em lugar de haver mais dispersão por outros pontos atractivos** da ilha como a Lagoa do Congro ou Vila Franca do Campo, que necessitam também de ponderada gestão, como o partido afirma desde 2016 quando sugeriu ao Governo Regional que ponderasse o redireccionamento do fluxo turístico dentro da ilha de São Miguel. Posto isto e apreciando a integridade da paisagem em questão e do local, o **PAN/Açores** não pode aceitar uma intervenção invasiva na paisagem que lhe retirará essa singularidade e integridade, factores que conduziram à sua classificação e que a torna única no contexto da biodiversidade regional e internacional.

A ideia de manipular a paisagem para proporcionar experiências singulares de visitaç o a este local e classific -lo como um “ex libris” natural  , j  por si, enganador, quando o objectivo nas pr prias palavras da tutela   **disciplinar os visitantes e o acesso  s cumeeiras, evitando o condicionamento da estrada regional**. Ora, esta gest o apenas trar  mais visitantes a locais naturais intoc veis, pois a melhoria dos acessos  s cumeeiras proporcionar  um aumento do fluxo humano, **que se quer cada vez menor neste tipo de paisagem**.

O **PAN/Açores** considera de suprema import ncia a liga  o humana com a natureza e a gest o do n mero crescente de visitantes a este local, tanto na zona do miradouro, mas, sobretudo, no interior da caldeira.   imperativo gerir o n mero e a tipologia de viaturas, assim como, os acessos. **Este projecto e gest o n o s o adequados quando estamos perante uma interven  o desta envergadura, aprovada pelo Parque Natural da Ilha de S o Miguel**, que implica a abertura de um t nel que, al m de ser uma despesa desnecess ria e dispendiosa, n o vai trazer benef cios para a Reserva Natural. Vai trazer sim um impacto destruidor pela movimentac o excessiva de ve culos e maquinaria pesada numa zona bastante fr gil, podendo chegar mesmo a uma ruptura irremedi vel na flora e na fauna no raio de interven  o.

Gest o eficiente e  tica do Patrim nio Imaterial

Para o **PAN/Açores**, **incentivar a dinamiza  o e promo  o do patrim nio imaterial   fundamental e em dom nio de di logo multi-geracional e transcultural**.   a constru  o viva da mem ria e identidade a orianas. A cultura imaterial como a dan a, m sica, gastronomia regional, folclore, pr ticas ligadas   religiosidade devem ser mantidas em din mica geracional, pelo que   da mais extrema import ncia criar um programa de dinamiza  o destas manifesta  es, tendo como principais actores as **v rias gera  es em campo**. Este di logo  , igualmente potenciador de forma  o de mecanismos formais e n o formais de transmiss o cultural e dinamiza  o s cio-cultural assim como dinamizador de desenvolvimento econ mico sustent vel da comunidade. **A nossa vis o:**

- Para que isso seja possível é imprescindível que a **cultura e património açorianos estejam presentes nos currículos escolares** de modo formal como disciplina independente, incluindo ao nível da formação profissional para que a formação ao nível da cultura e património sejam pautadas por sensibilidade e valorização nas suas variadas vertentes e narrativas;
- Desenvolver **meios de transmissão não formais incentivados por orçamentos municipais que patrocinem programas de dinamização do património imaterial** em conjunto com as comunidades em contexto multi-geracional, trazendo para o centro do trabalho as comunidades escolares, equipas técnicas e os produtores/transmissores das expressões;
- Criar uma **rede regional em todas as ilhas de recolha e formalização ao nível do acesso cultural** por parte da população residente e oscilante (turistas) para mundialização do conhecimento do património cultural imaterial, acompanhando o material, usando ferramentas multimédia e novas tecnologias;
- **Actualizar a rede Matriz PCI Regional** como forma de acesso informativo a toda a comunidade, reforçando as equipas técnicas que trabalham neste domínio. esta medida é imperiosa para que seja depurado o conteúdo de várias expressões religiosas que, não poucas vezes, aparecem aliadas a outras expressões desgarradas em alguns locais;
- Nenhum domínio do **património imaterial deve ser alvo de projectos para fins** de orçamentos participativos devido ao seu carácter específico e à necessidade de análise técnica;
- Consideramos que é **imperativo formar, incentivar e criar programas de incentivo ao cultivo de espécies alimentares autóctones** e mesmo importadas e climaticamente ajustadas e sustentáveis como forma de promover a autonomia e soberania alimentares da **Região Autónoma dos Açores**, reanimando antigas formas práticas de cultivo biológico, fomentando uma economia circular. Neste domínio, potencia-se a relação holística entre ser humano – natureza patente na paisagem açoriana através dos tempos, sendo o objectivo a recuperação de modos de intervenção cultural na paisagem que recuperam procedimentos tradicionais de abordagem de produção alimentar;
- **Corte de subsídios, incentivos à prática para a anual Batalha das Limas na Marginal de Ponta Delgada feita nos moldes actuais com material plástico.** A sua manutenção deve ser feita mas recorrendo ao estudo do passado da expressão e retornando aos seus antigos moldes, como indica o nome ou, em alternativa, usando material sustentável como foi feito no passado

Visão sobre a Tauromaquia

Da mesma forma que consideramos imperativo o fomento e dinamização do conhecimento do património imaterial, **consideramos imperioso impedir a prática de expressões ditas culturais que não respeitam a relação ser humano-natureza-animais**, que quebrem a relação harmoniosa desta dialéctica na sua componente ética essencial e não respeitem a componente senciente da mesma. Tal como condenamos quaisquer práticas que coloquem em causa os princípios que norteiam, no nosso entender, a principal Convenção para a defesa do Património Imaterial e que tem no seu âmago aquilo que só será tomado em consideração como património cultural imaterial: “(...) o que seja compatível com os instrumentos internacionais relativos aos direitos humanos existentes, bem como com a exigência do respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e de um desenvolvimento sustentável.”

A prática de algumas expressões nos moldes que são feitos demonstram, em alguns casos, um desconhecimento da sua implementação, do seu impacto na natureza, ecossistemas assim como na integridade física humana e dos espaços comunitários, realçando a falta de abordagem técnica das mesmas. **É imperativo que se desmaterialize a componente cultural das mesmas esvaziando-as dessa componente cultural que, por norma, lhes é concedida.** Esta “desculturalização” é, ela própria, um processo cultural, pois são sempre processos lentos e acompanham uma mudança do perfil mental que, na actualidade, tem vindo a sofrer uma aceleração devido aos novos espaços de debate global, como as redes sociais, e com a consciencialização e conceptualização, **cada vez maior, da sciência dos seres não humanos e da necessidade protecionista em relação aos mesmos assim como do conceito de maus tratos animais.** Estes processos conduzem, gradualmente, à construção de uma nova matriz e novo repositório cultural que não inclui determinadas práticas para uma grande parcela da comunidade açoriana e nacional. Assim, defendemos:

- **Proibição de quaisquer práticas tauromáquicas**, incluindo a tourada à praça e corda;
- **Corte de subsídios públicos para práticas tauromáquicas** em todas as suas expressões, canalizando-os para outras necessidades prementes como a gestão de resíduos nos diversos municípios da **Região Autónoma dos Açores**;
- **Desassociar as expressões tauromáquicas das expressões de religiosidade açoriana**, visto ser uma agregação forçada que quebra a autenticidade das últimas, adulterando-as e desrespeitando o mundo cultural açoriano, a sua comunidade, memória e identidade;

Gestão Integrada do Património Material

- **Reconstrução integrada do património material**, seguindo os princípios da integridade e autenticidade em imóveis de valor patrimonial e classificação atribuída e a imóveis de valor histórico na **Região Autónoma dos Açores**. Promover a conservação faseada e não o restauro criativo e adaptativo, evitando reconversão de espaços históricos a outras dinâmicas que não as culturais;

- Sempre que um imóvel detenha uma classificação de património nacional **qualquer intervenção no mesmo deve ser alvo de consulta à Direcção Geral do Património Cultural (DGPC)** e não apenas ficar cingido à Direcção Regional da Cultura (**DRAC**);
- Criar um **pacote de alternativas de reconversão para turismo dos edifícios de carácter religioso** na **Região Autónoma dos Açores**, pois essa transformação implica, na maior parte das vezes, um grande esvaziamento dos princípios da autenticidade e integridade pelas adaptações impostas e alterações formais significativas no imóvel. além disso, retiram o imóvel do acesso livre à comunidade, acomodando-o e limitando-o para um fim. Estamos cientes das dificuldades financeiras existentes para a reconversão, mas os pacotes de financiamento para fins turísticos não podem ser nunca o único fim viável para a reabilitação de património;
- **Criação do prometido núcleo museológico para albergar o espólio dos Cabos Submarinos na cidade da Horta** ou promover a adaptação de um espaço existente para esse fim, dinamizando esta exposição de artefactos com conteúdos informativos e formativos dinâmicos com recurso às novas tecnologias a fim de tornar mais atractiva e actual a sua visualização. Criar um espólio vivo e não “morto” apenas exposto. Promover a conservação e restauro do mesmo;
- Sendo que o património religioso é de grande diversidade e riqueza na **Região Autónoma dos Açores, incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis**, é fundamental criar parcerias e acordos com a Igreja Católica para a conservação e restauro deste património para que possa ser acessível a todos;
- **Dinamização do conhecimento do património material e imaterial** através de programas dinâmicos e proactivos a nível regional de plataformas digitais com acesso multimédia (telemóvel, etc) para alargar o conhecimento deste à comunidade e residente e visitante;
- **Reformulação do modelo de Museu para um formato** mais dinâmico de formação interactiva.

Artes e Espectáculos

A falta de investimento nos artistas e nas artes de espectáculo foi evidenciada durante o surto de **Covid-19** por todo o país e a **Região Autónoma dos Açores** não foi uma excepção. **Muitas pessoas que se dedicam a este sector, já de si fragilizado, foram vítimas de verdadeiras situações de precariedade social** e até de situações de pobreza por falta total de trabalho. Além dos fundos de emergência dotados para este efeito é necessário plena dinamização e política de investimento de certos sectores culturais, artes e de espectáculo.

- Um dos passos passa pela **literacia na área junto dos mais jovens em idade pré e escolar**, promovendo um diálogo entre os verdadeiros actuan-

tes e as crianças, que passa pela entrada da comunidade artística dentro da comunidade escolar para um diálogo intergeracional e intracultural. Falamos de artistas ligados às artes performativas, música, dança, história da arte para a criação de um verdadeiro programa educativo que **patrocine o interesse pela arte nas suas variadas dimensões**. Pensamos ser uma medida necessária devido à situação dos artistas na **Região Autónoma dos Açores** ser severamente precária e desvalorizada, sendo as apresentações de espectáculos irregulares, mesmo nas salas e auditórios dedicados para o efeito que não têm, a maior parte do ano programação regular nem utilidade adequada;

- É necessário, portanto, **incrementar e compensar os investimentos nos espaços com programações anuais culturais regulares**;
- **Dinamizar os espectáculos**, incrementando a sua programação com linhas de apoio e subsídios institucionais e não canaliza-los apenas para festivais, *rallys*, etc que já usufruem de apoios de mecenas como as grandes empresas nacionais e regionais assim como por parte dos municípios.

